

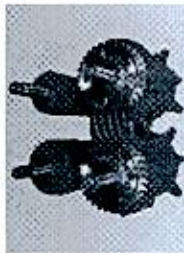
# CUSTOM

930-C III / 950-C III

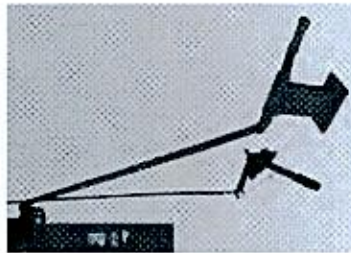
**Sistema de colheita com a máxima eficiência e qualidade.**  
**Sistema de cosecha y corte con el máximo de calidad y eficiencia.**



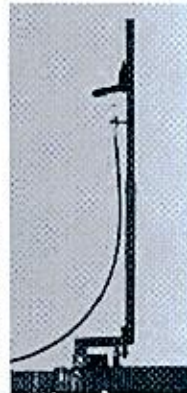
Sistema de alimentação com caixa articulável de 04 rolos e estrutura removível.  
 Sistema de alimentación con caja articulable de 04 rolos y estructura removible.



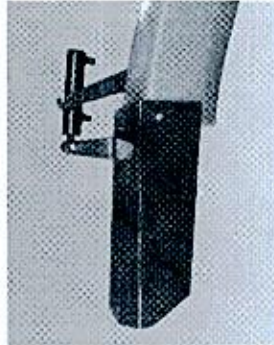
Sistema de transmissão com rosca sem fim (aco), e duas coroas de bronze lubrificadas em banho de óleo. Elimina a necessidade de lubrificação diária.  
 Sistema de transmisión con sinfín de acero y dos engranajes de bronce lubricadas en aceite. Elimina la necesidad de lubricación diaria.



Comando mecânico de controle de saída. (Giro 360°)  
 Comando mecánico de control de chorro. (Giro 360°)



Comando manual de controle de saída. (Giro 360°)  
 Comando manual de control de chorro. (Giro 360°)  
 Comando hidráulico de controle de saída. (Giro 360°)  
 Comando hidráulico de control de chorro. (Giro 360°)



Comando hidráulico de controle de saída. (Giro 360°), (opcional).  
 Comando hidráulico de control de chorro. (Giro 360°), (opcional).



Afiador de facas com sistema de retífica.  
 Afiador de cuchillas con sistema de retífica.



Roda de apoio (opcional) com ajuste de altura de corte.  
 Llaneta de apoyo (opcional) con regulaje de alto de corte.



Transmissão por correia 5B 152 "Power Band".  
 Transmisión por banda 5B 152 "Power Band".



Transmissão por caixa/cardan.  
 Transmisión por caja/cardan.



Caixa de engrenagens para mudança de tamanhos de corte, com parafuso de segurança de fácil remoção em caso de sobrecarga.  
 Caja de engranajes para cambio de tamanhos de corte, com parafuso de segurança de fácil remoção en situaciones de sobrecarga.



Rotor de disco 16mm aço carbono com 8, 10 e 12 facas em C, 4, 5 e 6 lançadores e sistema quebra grãos. Disco de corte opcional com 8, 10 e 12 cuchillas. 4, 5 e 6 lanzadores y sistema "quebra granos".

- Capacidade de produção incomparável.
- Disponibilidade de até 24 tamanhos de corte, de 2 a 41mm, totalmente uniformes.
- Rendimento máximo em milho, cana, sorgo, napier e todos os demais tipos de capim utilizados para silagem.

• Capacidad de producción incomparable.

• Disponibilidad de hasta 24 tamaños de corte, de 2 a 41mm, totalmente uniformes.

• Rendimiento máximo para cosecha de maíz, caña, zacate, sorgo, napier y demás tipos de pasto utilizados para ensilaje.







**TERRA VIVA**  
Produtos Agropecuários

000503  
Terra Viva Comércio e Representações  
Rua Projetada E S/N Bairro Industrial  
Fonc. (46) 3543-2815  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
IE. 9062028243  
CEP. 85770-000 REALEZA - PR  
joaoterraviva@gmail.com

Realeza, 26 de abril de 2022.

ROSILENE INES  
PANAZZOLO  
FERRAZZO:27692949034

Assinado de forma digital por  
ROSILENE INES PANAZZOLO  
FERRAZZO:27692949034  
Dados: 2022.04.26 09:32:25 -03'00'

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

Cnpj: 17.542.364/0001-04

Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo

RG: 60.03491591 SSPRS

CPF: 276.929.490-34

Sócia/Proprietária

g

g





**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**

CNPJ: 18.960.416/0001-17

Inscrição Estadual: 906.43783-06

Avenida Brasil, 264, Centro

Três Barras do Paraná – PR

Fone: (45) 3235-1245

CEP: 85.485-000

[schlickmann1852@gmail.com](mailto:schlickmann1852@gmail.com)

**ANEXO – I  
PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa SCHLICKMANN E ROTTA LTDA, estabelecida na Avenida Brasil nº 264, em Três Barras do Paraná -PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17, neste ato representada por Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana, Sócia- Administradora, RG 10.699.996-1 SESP-PR, CPF 096.053.829-11, residente na avenida Brasil nº 350, em Três Barras do Paraná -PR, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

Item	Nome/ Prod. Serviço	Qty	Un	Marca/ Modelo	R\$ Unit.	R\$ Total
06	Distribuidor de esterco orgânico, capacidade mínima 8.000l, com bomba vácuo, completo, eixo tandem, com pneus novos, tanque constituído em chapa de aço, com pintura externa a pó poliéster e revestido internamente com tinta a pó epóxi, agitador interno, pé de apoio regulável e móvel, válvulas de pressão e vácuo por esferas e borracha, abertura total da tampa traseira, comando de válvula, saída por varão, bomba a vácuo – compressora em ferro fundido, com visor de nível de óleo, lubrificação das palhetas por óleo na carga e descarga, válvula de segurança de pressão, vazão na bomba mínimo 4.000l/min,	01	Un	IAC/DAL	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
TOTAL						R\$ 62.000,00

TOTAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Entrega: O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante.

Pagamento: O pagamento fica condicionado a liberação do recurso financeiro pelo Governo do Estado, a entrega dos equipamentos, vistorias e recebimento do órgão solicitante. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Garantia: O prazo de garantia do equipamento deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, livre de hora máquina trabalhada ou quilômetro rodado, contra defeitos de fabricação, mecânicos, hidráulicos, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos e hidráulicos de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal;

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do equipamento) para a entrega do bem;
- Ofertamos 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da quantidade de tempo trabalhado. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas



serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante ou no local onde se encontra o equipamento sem nenhum ônus para o Município.

Dados Bancários: Banco: SICCOOB/ Agência:4370/ Conta Corrente:21378-0

Declaramos que somos assistência técnica Autorizada do equipamento desse certame.

Três Barras do Paraná, 26 de Abril de 2022.

CAROLYNA APARECIDA ROTA SCHLICKMANN  
FONTANA:09605382911

Assinado de forma digital por  
CAROLYNA APARECIDA ROTA  
SCHLICKMANN  
FONTANA:09605382911  
Dados: 2022.04.26 10:17:20 -03'00'

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda  
Rep. Legal: Carolyn Aparecida Rotta Schlickmann Fontana.  
RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR  
CPF: 096.053.829-11  
Cargo: Sócia – Administradora.

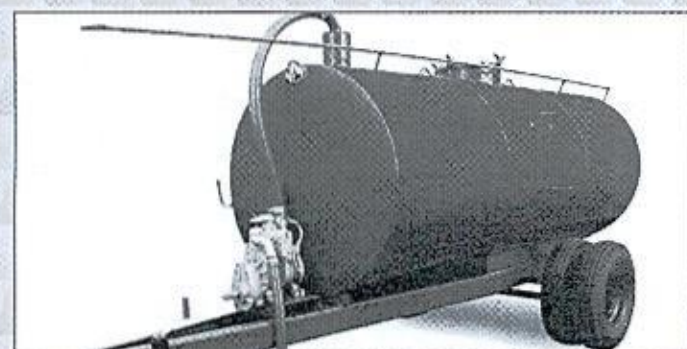
18.960.416/0001-17  
INSCR. EST. 906.43783-06  
SCHLICKMANN & ROTA  
LTDA. - ME  
AVENIDA BRASIL, 264  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

2

29



# Distribuidor de Esterco Líquido

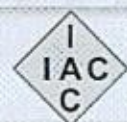


## CAPACIDADE

- 2.000L • 2.500L • 3.000L • 3.500L • 4.000L • 4.500L
- 5.000L • 5.500L • 6.000L • 6.500L • 7.000L • 7.500L
- 8.000L • 8.500L • 9.000L • 9.500L • 10.000L

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPCIONAIS

- Fabricado em chapa de aço 4,75mm
- Rodado simples, duplo e tanden aro 16 e 20
- Pneus novos 750x16/900 10 Lonas
- Câmara de ar abertura 470mm
- Bico de descarga e bico de pato
- Bomba a Vácuo Sistema de Palheta de 240 ou 300mm com lubrificação forçada
- Acionado por cardan com proteção
- Mangote de sucção de 4 polegadas até 6m
- Tampa traseira com abertura 500mm e superior 500mm
- Pintura de pó-poliéster e pó-epóx, tratamento anticorrosivo
- Disco da Roda: Chapa 10mm com Roda de 4mm
- Ponta de Eixo: 60mm



IAC



### Datta

Av. Carlos Gomes, 2345, Cascavel | PR | Brasil.  
 Bairro: Jardim Social CEP 85803-000.  
 Tel: (45) 3220.0500 / (45) 3220.0504  
 CNPJ: 76.065.317/0001-78 IE: 4100043802

#### ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022.**

A empresa Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas, CNPJ nº 76.065.317/0001-78, sediada na Avenida Carlos Gomes, 2345, Jardim Social, CEP: 85.803-000 na cidade de Cascavel – PR, neste ato representada pelo Senhor Cesar Royer, portador da Cédula de Identidade RG nº 105.682.489-7 SESP/RS e CPF nº 697.447.500-49, Brasileiro, casado, gerente de filial residente a Rua Rafael Picolli, 2863, Ap. 219, Residencial Stuttgart, Country, Cascavel - PR CEP 85.813-220, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	01	UNID	Trator agrícola, plataformado, tração 4x4, com câmbio 12x12, transmissão sincronizada, com tomada de força independente com 03 velocidades, sendo 540/750/1000 RPM com acionamento eletro hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros turbinado, com embreagem com acionamento mecânico com disco ceramético, com direção hidrostática, com sistema hidráulico, capacidade de levante hidráulico de 3.600kg, com rodado dianteiro mínimo 12.4x24 e traseiro mínimo 18.4x30, tanque de combustível de 100 litros.	Ls Tractor Plus 80Rops	201.400,00	201.400,00

Valor Total por Extenso: R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais)

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.



**Datta**

Av. Carlos Gomes, 2345, Cascavel | PR | Brasil.

Bairro: Jardim Social CEP 85803-000.

Tel: (45) 3220.0500 / (45) 3220.0504

CNPJ: 76.065.317/0001-78 IE: 4100043802

Valor máximo da licitação: R\$ 806.468,00 (Oitocentos e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do equipamento) para a entrega do bem;
- c) **Ofertamos 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da quantidade de tempo trabalhado. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante ou no local onde se encontra o equipamento sem nenhum ônus para o Município.**



Dados:  
2022.04.26  
09:43:37  
-03'00'

Cascavel, 26 de Abril de 2022

CESAR ROYER  
1056824897 SESP/RS  
697.447.500-49  
GERENTE





**Série PLUS**  
**PLUS80**  
Plataformado



**LS** Tractor

g

g

K





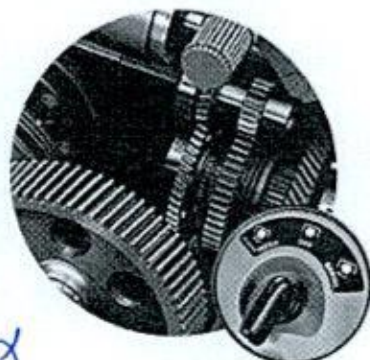
### Transmissão

12F x 12R até 20F x 20R  
com super-redutor.  
Proporciona versatilidade  
para várias operações agrícolas.



### Reversor

Reversor sincronizado (Synchro Shuttle):  
aumenta a eficiência  
nas operações agrícolas.



### TDP Independente

3 velocidades: de 540,  
750E e 1000 rpm. Operada  
facilmente por um botão de  
acionamento eletro-hidráulico  
no painel de controle.



PLUS80

0511

# Motor

Marca	Perkins
Tipo	4 cilindros, injeção direta, refrigerado a água
Modelo / combustível	1104D-44T - Tier3 / Diesel
Potência máxima do motor (cv/KW)	
Norma ISO TR 14396	80 / 59
Potência máxima do motor (cv/KW)	
Norma SAE J1995	82 / 60
Rotação nominal (rpm)	2.200
Torque máximo (Nm)	352
Rotação de torque máximo (rpm)	1.400
Reserva de torque (%)	34
Cilindrada (cc)	4.400
Número de válvulas	8
Aspiração	Turbo

g

g



PLUS80

000512

# Sistema elétrico, embreagem, transmissão, direção e freios

## Sistema Elétrico

Alternador (A)	90
Tensão (V)	12
Bateria (Ah)	110

## Embreagem

Acionamento	Mecânico
Diâmetro do disco (mm) - tipo	330 - Orgânico (Cerametálico)*

## Transmissão

Tipo	Synchro Shuttle
Número de velocidades	12F / 12R ou 20F / 20R com Creeper

## Sistema de Direção

Tipo	Hidrostática
Pressão (bar)	145
Fluxo (l/min)	24,2

## Freios

Tipo	Úmidos, multidiscos
Número de discos	3
Acionamento	Hidráulico
Estacionamento - tipo	Alavanca



PLUS80

000513

# Tomada de potência, sistema hidráulico e controle remoto

## Tomada de Potência

Tipo/Acionamento	Independente
Rotação nominal da TDP (rpm)	(540/ 750/ 1.000)
Rotação do motor à rotação nominal da TDP (rpm)	(540/ 2.124)/ (750/ 2.292)/ (1.000/ 2.261)
Potência na TDP (cv)	76

## Sistema Hidráulico

Vazão total (l/min)	86
Categoria do sistema de levante - 3 pontos	CATII
Pressão máxima - bar (kgf/cm <sup>2</sup> )	190
Capacidade de levante na rótula (kgf)	3.600 (3.800)*
Tipo de controle de levante	Posição/Profundidade

## Controle Remoto

Tipo	Independente
Número de válvulas	2
Pressão (Mpa)	190
Vazão máxima (l/min)	62

\*Configuração opcional (consultar disponibilidade na fábrica)



PLUS80

00514

# Eixo dianteiro, eixo traseiro e rodados

## Eixo Dianteiro

Tipo 4X4

Acionamento Eletro-hidráulico

## Eixo Traseiro

Redução final Epicíclica

Bloqueio do diferencial Eletro-hidráulico

## Rodados

Dianteiro	Traseiro
-----------	----------

12.4-24 R1	18.4-30 R1
------------	------------

12.4-24 R1	13.6-38 R1
------------	------------

12.4-24 R1	23.1-26 R1
------------	------------

14.9-24 R2	23.1-26 R2
------------	------------

14.9-24 R1	18.4-34 R1
------------	------------

9.5-24 R1	14.9-28 R1
-----------	------------

g

g



PLUS80

000515

# Capacidades, pesos e dimensões

## Capacidades

Tanque de combustível (l)	100/(170)*
Sistema de arrefecimento (l)	10,5
Cárter do motor (com filtro) (l)	8,75~10,4
Transmissão/hidráulico (l)	55

## Pesos e Dimensões

Peso de Embarque (kg)	3.000
Peso máximo em ordem de marcha c/ Lastro (kg)	3.680 (4.400)*
Comprimento total (mm)	4.585
Largura total sem pneus (mm)	1.976
Distância entre eixos (mm)	2.375
Altura máxima (mm)	2.753
Bitolas dianteiras (min-máx) (mm)	1.687~1.979
Bitolas traseiras (min-máx) (mm)	1.560~1.815
Vão livre (mm)	507

\*Configuração opcional (consultar disponibilidade na fábrica)

g

g



PLUS80

000516

## Equipamentos standard

- \* Filtro de ar a seco
- \* Dispositivo de pré-aquecimento
- \* Acelerador de pé e de mão
- \* Instrumentação: luz de alerta, pressão do óleo do motor
- \* Medidores: água, combustível, tacômetro com horímetro
- \* Assento ajustável
- \* Rops com cinto de segurança
- \* Sistema de segurança da TDP
- \* Luzes indicadoras de direção
- \* Controle de posição e ondulação do hidráulico
- \* Direção hidrostática
- \* Luz de trabalho traseira
- \* Estabilizador e barra de tração telescópicos
- \* Luzes de segurança
- \* Pesos dianteiros e traseiros
- \* Plataforma plana

g

g





# 1º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Souza Naves, 3755-Centro - Cascavel-PR

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

NOTÁRIO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Centro - CEP: 85.831-120 - Cascavel - Paraná - Fone (41) 2101-7963

Livro: 909-P

Folhas: 157/158

Capa: 0169772

Cascavel, 27 DEZ. 2021

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz: DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, à CESAR ROYER, na forma

**SAIBAM** quantos este instrumento público virem que, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (30/11/2021), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Marcelo de Moura Mion, escrevente, compareceu como outorgante: **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.065.317/0001-78, com sede à Avenida Carlos Gomes, 2345, Jardim Social, Cascavel-PR; neste ato representada por seus sócios administradores **SAMARA SCANAGATTA**, brasileira, nascida em 04/04/1967, filha de JACY MIGUEL SCANAGATTA e IRMA SCANAGATTA, casada, maior e capaz, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.485.228.0/SSP-PR, expedida em 07/10/2005, inscrita no CPF/MF sob nº 603.436.059-53, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 2728, Centro, Cascavel-PR, endereço eletrônico: não declarado e **OMAR LUIZ SCANAGATTA**, brasileiro, nascido em 20/08/1957, filho de JACY MIGUEL SCANAGATTA e IRMA SCANAGATTA, casado, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 079848.01.55.1990.3.00019.042.0005502-31, lavrado no 1º Ofício de Registro Civil de Cascavel-PR, em 05/01/1990, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 948.879-0/SSP-PR, expedida em 14/04/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 308.117.919-04, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 2728, Aptº 21, Centro, Cascavel-PR, endereço eletrônico não declarado, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20214600327, em 19.08.2021, e, Certidão Simplificada emitida em 04.11.2021, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja as cópias ficam arquivada nestas notas, as folhas 59/70, do livro 307-AC (arquivo de contrato social); os presentes administradores reconhecidos como os próprios por mim, escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CESAR ROYER**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 1056824897/SSP-RS, expedida em 25/04/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 697.447.500-49, residente e domiciliado em Cascavel-PR, endereço eletrônico (email): não consta; ao qual confere: poderes para gerenciar e administrar os negócios vinculados à atividade comercial da empresa outorgante. Podendo para tanto, nomeado procurador vender, permutar e receber mercadorias, convencionar prazos, modo, local e condições de pagamento, ajustar preços e valores, transferir ou devolver mercadorias para outras unidades da outorgante, fazer cobranças e dar quitações dos atos comerciais praticados, assinar duplicatas de vendas, admitir, demitir e suspender empregados, fixar horário e conceder dispensa, representar a





# 1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
FERNANDO CESAR BELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Rua Souza Naves, 3755 - Centro - CEP - 85.801-120 - Cascavel - Paraná - Fone (41) 2101.7863

Livro: 909-P  
Folhas: 157/158  
Capa: 0169772

outorgante perante repartições públicas ou privadas, em licitações municipais, estaduais, federais ou autárquicas, inclusive empresas públicas ou privadas, em licitações de qualquer espécie, podendo retirar editais e documentos, participar de leilões e concorrências, apresentando propostas, podendo também, perante estabelecimentos bancários, públicos ou privados, fazer depósitos, requerer, solicitar, retirar e conferir avisos, extratos e demais documentos decorrentes da atividade da empresa, podendo protestar títulos; praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. **O presente mandato tem validade até 31 de dezembro de 2022.** A outorgante, na forma representada, declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. E, assim, conforme disse e me pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas de acordo com artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000007554117-9, devidamente quitada. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 76.065.317/0001-78, Negativa, HASH Nº c744.beb7.f2f6.a34a.a0e6.d09f.b4e2.5d09.c02f.61c3; CPF 308.117.919-04, Negativa, HASH Nº fb41.c0db.90f7.ba3e.5138.4919.136e.2e4a.7ac9.0af6; CPF 603.436.059-53, Negativa, HASH Nº 1358.88ce.281a.5fc2.e659.d41d.f8c9.4436.b44f.f728; CPF 697.447.500-49, Negativa, HASH Nº 17ae.9a2f.7aa9.abc7.2706.b212.89e1.fbb1.65f1.abe3. Protocolo de Distribuição nº 0003922/2021, de 30 de novembro de 2021. Eu, Marcelo de Moura Mion, Escrevente Substituto, que digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. LKP. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,86, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$2,09. Total: R\$112,38. Selo Digital Nº F225XkuqtNhWT35sFOOTTysKR. (aa.) DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, OMAR LUIZ SCANAGATTA e DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, SAMARA SCANAGATTA. Marcelo de Moura Mion, Escrevente Substituto.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Marcelo de Moura Mion, Escrevente Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

**Marcelo de Moura Mion**  
**Escrevente Substituto**



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, Dou fé.

Página 2 Selo F225Xmdqt40j4zN8fKqMLTJbd Consulte em <https://selo.funarpen.com.br>

9

19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO REGIONAL DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E ARTESANATO NACIONAL DE QUANTILHAÇÃO

PR

RENTE  
**CESAR ROYER**

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF  
 1055824897 DESP RS

CP - DATA INSCRIÇÃO  
 697.447.500-49 13/07/1974

RELACION  
**ENCO FRANCISCO ROYER**  
**LURDES ROYER**

PERMISSÃO ACC CAT. PAR  
 00244746990 01/11/2023 19/12/1994

INSCRIÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DO PORTADOR  
 LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA DEBIDA: **01/11/2018**

ADMINISTRAÇÃO DEBIDA  
 30961591100  
 99915258425

**PARANÁ**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1733498508

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1733498508

2

2

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**  
Processo Administrativo Nº 39/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Data de Publicação: 11/04/2022 14:48:00

TOTAL DO PROCESSO: **738.538,00**

**BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA ME**      **27.438.098/0001-10**      **144.450,00**

**LOTE 1**      Quant.: 1      Num: 078      28.890,00      **Total: 144.450,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: BRL      Modelo: BRL TF6000

Descrição: Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulico de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,0mm nas laterais e 3,0mm no assoalho com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16", capacidade 7,5m³, engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassi com o número de série/modelo e ano de fabricação

Quantidade: 5      **Valor Unit.: 28.890,00**      Total Item: 144.450,00

**DELBA VICENTINI CREMASCO - ME**      **03.138.598/0001-78**      **131.700,00**

**LOTE 2**      Quant.: 1      Num: 049      43.900,00      **Total: 131.700,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: CREMASCO      Modelo: CUSTOM 930

Descrição: Colhedora de forragem, de uma linha, com bica de descarga em aço, acionamento total-hidráulica e com alavanca semi-hidráulica, ter os dois sistemas na máquina, transmissão por correia, protegida com capa em material polietileno, chassi com entrada de ar, plataforma articulável para regulagem de contra faca, caixa com engrenagens para troca de cortes, 24 tamanhos. Com picador de 2mm a 36 mm, equipados com dois pinos de segurança, fusíveis no rolo, afiador de facas com pedra giratória, rotor de 12 facas e 6 lançadores independentes, quebrador de grãos com 2 peneiras, uma lisa e outra quebrador de grãos, com 04 rolos alimentadores e disco de corte em formato estrela, capacidade de produção mínim

Quantidade: 3      **Valor Unit.: 43.900,00**      Total Item: 131.700,00

**DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA**      **76.065.317/0001-78**      **201.400,00**

**LOTE 3**      Quant.: 1      Num: 099      201.400,00      **Total: 201.400,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: LS TRACTOR      Modelo: PLUS 80 ROPS

Descrição: Trator agrícola, plataformado, tração 4x4, com câmbio 12x12, transmissão sincronizada, com tomada de força independente com 03 velocidades, sendo 540/750/1000 RPM com acionamento eletro hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros turbinado, com embreagem com acionamento mecânico com disco ceramético, com direção hidrostática, com sistema hidráulico, capacidade de levante hidráulico de 3.600kg, com rodado dianteiro mínimo 12.4x24 e traseiro mínimo 18.4x30, tanque de combustível de 100 litros.

Quantidade: 1      **Valor Unit.: 201.400,00**      Total Item: 201.400,00

**TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP**      **17.542.364/0001-04**      **99.998,00**

**LOTE 4**      Quant.: 1      Num: 085      99.998,00      **Total: 99.998,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: IMPLFORTE      Modelo: PR 2137



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Plantadeira plantio direto, 07 linhas, com as seguintes especificações mínimas: espaçamento de 45 cm, com largura útil de 3000 mm, capacidade de sementes por linha de 50 litros, capacidade de adubo mínimo 40litros, com pneus 6.50x16 militar, equipada com triplo disco no adubo e haste fixa no adubo, rodas de controle de profundidade e rodas de cobertura em "V", disco de corte 18", discos duplos 15x15 na semente e no adubo, distribuição de adubo por rosca sem fim, em carcaça de ferro fundido.

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 99.998,00**                      Total Item: 99.998,00

**MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**                      **85.510.733/0001-29**                      **98.990,00**

**LOTE 5**                      Quant.: 1                      Num: 035                      98.990,00                      **Total: 98.990,00**

Item: 1                      Unidade: UN                      Marca: Agriculte                      Modelo: AGSM 14

Descrição: Plantadeira de arrasto nova, para plantio direto, com 14 linhas, espaçamento de 17 cm entre as linhas, pantográfica, sistema de rodas limitadoras de profundidade revestidas em borracha, distribuição de sementes de forma mecânica, rotor helicoidal, distribuição de fertilizante por sistema de rosca sem fim, reservatório de insumos em polietileno resistente anticorrosivo com capacidade mínima de 500 litros, caixa de pastagem para sementes miúdas.

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 98.990,00**                      Total Item: 98.990,00

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**                      **18.960.416/0001-17**                      **62.000,00**

**LOTE 6**                      Quant.: 1                      Num: 039                      62.000,00                      **Total: 62.000,00**

Item: 1                      Unidade: UN                      Marca: IAC                      Modelo: DAL

Descrição: Distribuidor de esterco orgânico, capacidade mínima 8.000l, com bomba vácuo, completo, eixo tandem, com pneus novos, tanque constituído em chapa de aço, com pintura externa a pó poliéster e revestido internamente com tinta a pó epóxi, agitador interno, pé de apoio regulável e móvel, válvulas de pressão e vácuo por esferas e borracha, abertura total da tampa traseira, comando de válvula, saída por varão, bomba a vácuo – compressora em ferro fundido, com visor de nível de óleo, lubrificação das palhetas por óleo na carga e descarga, válvula de segurança de pressão, vazão na bomba mínimo 4.000l/min,

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 62.000,00**                      Total Item: 62.000,00



\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES



\_\_\_\_\_  
Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Processo Administrativo Nº 39/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 11/04/2022 14:48:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/04/2022 13:33:31	CADASTRO DE PROPOSTA	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP
20/04/2022 13:38:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP
20/04/2022 14:31:09	CADASTRO DE PROPOSTA	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP
22/04/2022 10:03:55	CADASTRO DE PROPOSTA	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
22/04/2022 10:10:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
22/04/2022 11:38:04	CADASTRO DE PROPOSTA	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
22/04/2022 11:39:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS
22/04/2022 15:48:48	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
22/04/2022 15:54:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
23/04/2022 11:17:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP
25/04/2022 10:00:19	CADASTRO DE PROPOSTA	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
25/04/2022 10:09:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
25/04/2022 11:07:32	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
25/04/2022 11:29:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
25/04/2022 13:51:37	CADASTRO DE PROPOSTA	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
25/04/2022 14:11:16	CADASTRO DE PROPOSTA	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA
25/04/2022 15:29:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
25/04/2022 16:11:06	CADASTRO DE PROPOSTA	DATTTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA
25/04/2022 16:16:39	CADASTRO DE PROPOSTA	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
25/04/2022 16:21:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA
25/04/2022 16:29:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DATTTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA
25/04/2022 16:45:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
25/04/2022 17:38:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
25/04/2022 17:59:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
25/04/2022 22:31:05	CADASTRO DE PROPOSTA	IRANI JOSE RODRIGUES EPP
25/04/2022 22:47:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IRANI JOSE RODRIGUES EPP
25/04/2022 23:40:01	CADASTRO DE PROPOSTA	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS
26/04/2022 00:32:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS
26/04/2022 07:27:48	CADASTRO DE PROPOSTA	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
26/04/2022 07:30:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
26/04/2022 08:19:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, a fase de lances será iniciada pontualmente as 9:00		
26/04/2022 08:20:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
caso haja alguma instabilidade no sistema, por gentileza nos comuniquem o quanto antes para podermos tomar as medidas necessárias ao bom andamento do certame		
26/04/2022 08:23:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
lembrando que após o término da disputa, o primeiro colocado em cada um dos itens do objeto deverá encaminhar juntamente com a proposta ajustada o catálogo dos itens ganhos para conferencia do atendimento das especificações do edital		
26/04/2022 08:25:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
desde já agradeço a participação de todos e desejo uma boa licitação		
26/04/2022 08:58:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
vou passar os itens de 03 em 03 para a fase de disputa, para facilitar os lances		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:33:37 MENSAGEM PREGOEIRO

agora iniciaremos a fase de habilitação das empresas e o prazo para encaminhamento da proposta ajustada e dos catálogos é de 2 horas

26/04/2022 09:34:34 MENSAGEM PREGOEIRO

qualquer dúvida os senhores podem entrar em contato via whats pelo número (45)99138-1835 ou no e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**

**Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRL	Modelo: BRL TF6000
Descrição: Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulico de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,0mm nas laterais e 3,0mm no assoalho com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16", capacidade 7,5m³, engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassi com o número de série/modelo e ano de fabricação			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 28.890,00	Valor Total: 144.450,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	078	27.438.098/0001-10	29.200,00	28.890,00	Sim
2 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	082	17.542.364/0001-04	29.198,00	28.898,00	Sim
3 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP	093	21.344.856/0001-54	36.000,00	28.900,00	Sim
4 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	090	18.960.416/0001-17	35.000,00	35.000,00	Sim
5 IRANI JOSE RODRIGUES EPP	058	81.187.312/0001-58	35.200,00	35.200,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/04/2022 14:48:00	PUBLICADO			
11/04/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/04/2022 09:00:06	DISPUTA			
26/04/2022 09:00:06	LANCE	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP (PARTICIPANTE 093)		36.000,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA		29.200,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		29.198,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 090)		35.000,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 058)		35.200,00
26/04/2022 09:04:03	LANCE	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP (PARTICIPANTE 093)		29.000,00
26/04/2022 09:04:40	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		28.999,00
26/04/2022 09:04:52	LANCE	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP (PARTICIPANTE 093)		28.900,00
26/04/2022 09:09:52	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		28.898,00
26/04/2022 09:09:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
26/04/2022 09:10:03	LANCE	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA		28.890,00
26/04/2022 09:12:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA ME				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:12:03 HABILITAÇÃO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Lote 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CREMASCO	Modelo: CUSTOM 930
Descrição: Colhedora de forragem, de uma linha, com bica de descarga em aço, acionamento total-hidráulica e com alavanca semi-hidráulica, ter os dois sistemas na máquina, transmissão por correia, protegida com capa em material polietileno, chassi com entrada de ar, plataforma articulável para regulagem de contra faca, caixa com engrenagens para troca de cortes, 24 tamanhos. Com picador de 2mm a 36 mm, equipados com dois pinos de segurança, fusíveis no rolo, afiador de facas com pedra giratória, rotor de 12 faças e 6 lançadores independentes, quebrador de grãos com 2 peneiras, uma lisa e outra quebrador de grãos, com 04 rolos alimentadores e disco de corte em formato estrela, capacidade de produção mínim			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 43.900,00	Valor Total: 131.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	049 03.138.598/0001-78	53.333,33	43.900,00	Sim
2 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	013 32.673.663/0001-63	53.300,00	43.999,00	Sim
3 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	057 17.542.364/0001-04	52.990,00	44.000,00	Sim
4 AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	073 45.864.190/0001-23	53.000,00	44.500,00	Sim
5 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	047 04.742.267/0001-05	53.300,00	46.900,00	Não
6 NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	081 80.577.794/0001-90	53.300,00	47.900,00	Sim
7 IRANI JOSE RODRIGUES EPP	033 81.187.312/0001-58	53.300,00	50.100,00	Sim
8 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	031 18.960.416/0001-17	53.333,00	51.000,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/04/2022 14:48:00	PUBLICADO		
11/04/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/04/2022 09:00:06	DISPUTA		
26/04/2022 09:00:06	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 033)	53.300,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 031)	53.333,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 047)	53.300,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS (PARTICIPANTE 081)	53.300,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	53.333,33
26/04/2022 09:00:06	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	53.300,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	52.990,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	53.000,00
26/04/2022 09:00:32	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	52.950,00
26/04/2022 09:00:37	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	52.500,00
26/04/2022 09:01:14	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	52.490,00
26/04/2022 09:01:15	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 033)	52.400,00
26/04/2022 09:01:28	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 031)	51.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:01:50	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	50.900,00
26/04/2022 09:02:08	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	50.800,00
26/04/2022 09:02:21	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	50.790,00
26/04/2022 09:02:26	LANCE	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS (PARTICIPANTE 081)	50.700,00
26/04/2022 09:02:35	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	50.600,00
26/04/2022 09:02:37	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	50.500,00
26/04/2022 09:02:52	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	50.400,00
26/04/2022 09:02:54	LANCE	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS (PARTICIPANTE 081)	50.000,00
26/04/2022 09:03:09	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	49.900,00
26/04/2022 09:03:21	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	49.800,00
26/04/2022 09:03:23	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	49.500,00
26/04/2022 09:03:36	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	49.400,00
26/04/2022 09:03:45	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 033)	50.100,00
26/04/2022 09:03:48	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	49.300,00
26/04/2022 09:03:53	LANCE	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS (PARTICIPANTE 081)	49.000,00
26/04/2022 09:04:01	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	48.800,00
26/04/2022 09:04:19	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	48.650,00
26/04/2022 09:04:27	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	48.500,00
26/04/2022 09:04:40	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	48.490,00
26/04/2022 09:04:41	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	48.300,00
26/04/2022 09:04:51	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	48.290,00
26/04/2022 09:04:55	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	48.000,00
26/04/2022 09:04:58	LANCE	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS (PARTICIPANTE 081)	48.200,00
26/04/2022 09:05:12	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	47.800,00
26/04/2022 09:05:17	LANCE	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS (PARTICIPANTE 081)	47.900,00
26/04/2022 09:05:26	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	47.500,00
26/04/2022 09:05:37	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	47.400,00
26/04/2022 09:05:50	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	47.390,00
26/04/2022 09:05:51	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	47.000,00
26/04/2022 09:06:00	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	46.950,00
26/04/2022 09:06:02	LANCE	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 047)	46.900,00
26/04/2022 09:06:10	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	46.500,00
26/04/2022 09:06:11	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	46.850,00
26/04/2022 09:06:17	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	46.450,00
26/04/2022 09:06:21	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	46.400,00
26/04/2022 09:06:40	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	46.300,00
26/04/2022 09:06:50	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	46.298,00
26/04/2022 09:06:55	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	46.200,00
26/04/2022 09:07:12	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	46.000,00
26/04/2022 09:07:42	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	45.950,00
26/04/2022 09:08:10	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	45.900,00
26/04/2022 09:08:10	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
26/04/2022 09:08:19	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	45.800,00
26/04/2022 09:08:21	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	45.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:08:29	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	45.798,00
26/04/2022 09:08:30	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	45.700,00
26/04/2022 09:08:46	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	45.500,00
26/04/2022 09:08:47	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	45.600,00
26/04/2022 09:08:57	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	45.400,00
26/04/2022 09:09:01	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	45.450,00
26/04/2022 09:09:07	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	45.300,00
26/04/2022 09:09:23	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	45.200,00
26/04/2022 09:09:27	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	45.250,00
26/04/2022 09:09:33	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	45.198,00
26/04/2022 09:09:39	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	45.000,00
26/04/2022 09:10:00	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.900,00
26/04/2022 09:10:05	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.850,00
26/04/2022 09:10:10	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	44.845,00
26/04/2022 09:10:16	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.800,00
26/04/2022 09:10:33	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.700,00
26/04/2022 09:10:40	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.690,00
26/04/2022 09:11:26	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	44.680,00
26/04/2022 09:11:32	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.650,00
26/04/2022 09:11:37	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.600,00
26/04/2022 09:11:53	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	44.500,00
26/04/2022 09:12:07	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.400,00
26/04/2022 09:12:10	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.490,00
26/04/2022 09:12:39	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.390,00
26/04/2022 09:12:50	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.300,00
26/04/2022 09:12:55	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.290,00
26/04/2022 09:13:17	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.200,00
26/04/2022 09:13:24	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.190,00
26/04/2022 09:13:41	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.150,00
26/04/2022 09:13:48	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.140,00
26/04/2022 09:13:59	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.100,00
26/04/2022 09:14:16	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	44.000,00
26/04/2022 09:14:17	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.099,00
26/04/2022 09:14:28	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	43.900,00
26/04/2022 09:14:29	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	43.999,00
26/04/2022 09:16:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DELBA VICENTINI CREMASCO - ME			
26/04/2022 09:16:29	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO**  
Lote 3

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: LS TRACTOR      Modelo: PLUS 80 ROPS  
 Descrição: Trator agrícola, plataformado, tração 4x4, com câmbio 12x12, transmissão sincronizada, com tomada de força independente com 03 velocidades, sendo 540/750/1000 RPM com acionamento eletro hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros turbinado, com embreagem com acionamento mecânico com disco ceramético, com direção hidrostática, com sistema hidráulico, capacidade de levante hidráulico de 3.600kg, com rodado dianteiro mínimo 12.4x24 e traseiro mínimo 18.4x30, tanque de combustível de 100 litros.  
 Quantidade: 1      Valor Unit.: 201.400,00      Valor Total: 201.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DATTTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS	099 76.065.317/0001-78	201.400,00	201.400,00	Não
2 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	084 18.960.416/0001-17	201.468,00	201.468,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/04/2022 14:48:00	PUBLICADO			
11/04/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/04/2022 09:00:07	DISPUTA			
26/04/2022 09:00:07	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 084)		201.468,00
26/04/2022 09:00:07	LANCE	DATTTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA		201.400,00
26/04/2022 09:10:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 084 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
26/04/2022 09:10:07	DESEMPATE			
26/04/2022 09:15:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DATTTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA				
26/04/2022 09:15:07	HABILITAÇÃO			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
Lote 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: IMPLFORTE      Modelo: PR 2137  
 Descrição: Plantadeira plantio direto, 07 linhas, com as seguintes especificações mínimas: espaçamento de 45 cm, com largura útil de 3000 mm, capacidade de sementes por linha de 50 litros, capacidade de adubo mínimo 40litros, com pneus 6.50x16 militar, equipada com triplo disco no adubo e haste fixa no adubo, rodas de controle de profundidade e rodas de cobertura em "V", disco de corte 18", discos duplos 15x15 na semente e no adubo, distribuição de adubo por rosca sem fim, em carcaça de ferro fundido.  
 Quantidade: 1      Valor Unit.: 99.998,00      Valor Total: 99.998,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	085 17.542.364/0001-04	104.990,00	99.998,00	Sim
2 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	058 04.742.267/0001-05	104.900,00	100.000,00	Não
3 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	045 85.510.733/0001-29	105.000,00	104.000,00	Sim
4 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	075 18.960.416/0001-17	150.000,00	150.000,00	Sim
5 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	025 32.673.663/0001-63	168.000,00	168.000,00	Sim
6 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	054 44.119.251/0001-65	192.500,00	192.500,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	087 45.864.190/0001-23	105.000,00	105.000,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/04/2022 14:48:00	<b>PUBLICADO</b>			
11/04/2022 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
26/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
26/04/2022 09:12:30	<b>DISPUTA</b>			
26/04/2022 09:12:30	<b>LANCE</b>	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)		<b>192.500,00</b>
26/04/2022 09:12:30	<b>LANCE</b>	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP		<b>104.990,00</b>
26/04/2022 09:12:30	<b>LANCE</b>	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 075)		<b>150.000,00</b>
26/04/2022 09:12:30	<b>LANCE</b>	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 025)		<b>168.000,00</b>
26/04/2022 09:12:30	<b>LANCE</b>	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 058)		<b>104.900,00</b>
26/04/2022 09:12:30	<b>LANCE</b>	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 087)		<b>105.000,00</b>
26/04/2022 09:12:30	<b>LANCE</b>	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE		<b>105.000,00</b>
26/04/2022 09:16:46	<b>MENSAGEM</b>	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 087)		
Bom dia, favor desclassificar minha proposta para este item, pois não consigo entregar o equipamento no preço máximo, a proposta foi cadastrada equivocadamente. Obrigado				
26/04/2022 09:18:08	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO		
AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA desclassificado. Motivo: participante desclassificado a pedido				
26/04/2022 09:19:25	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO		
participante desclassificado				
26/04/2022 09:21:20	<b>LANCE</b>	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE		<b>104.000,00</b>
26/04/2022 09:21:20	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
26/04/2022 09:21:53	<b>LANCE</b>	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP		<b>104.800,00</b>
26/04/2022 09:22:07	<b>LANCE</b>	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP		<b>103.980,00</b>
26/04/2022 09:22:11	<b>LANCE</b>	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 058)		<b>100.000,00</b>
26/04/2022 09:22:26	<b>LANCE</b>	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP		<b>101.320,00</b>
26/04/2022 09:24:26	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA		
PARTICIPANTE 085 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
26/04/2022 09:24:26	<b>DESEMPATE</b>			
26/04/2022 09:25:06	<b>LANCE</b>	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP		<b>99.998,00</b>
26/04/2022 09:29:26	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP				
26/04/2022 09:29:26	<b>HABILITAÇÃO</b>			

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
Lote 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Agriculte	Modelo: AGSM 14
Descrição: Plantadeira de arrasto nova, para plantio direto, com 14 linhas, espaçamento de 17 cm entre as linhas, pantográfica, sistema de rodas limitadoras de profundidade revestidas em borracha, distribuição de sementes de forma mecânica, rotor helicoidal, distribuição de fertilizante por sistema de rosca sem fim, reservatório de insumos em polietileno resistente anticorrosivo com capacidade mínima de 500 litros, caixa de pastagem para sementes miúdas.			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 98.990,00</b>	<b>Valor Total: 98.990,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	035	85.510.733/0001-29	100.000,00	98.990,00	Sim
2 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	069	04.742.267/0001-05	99.900,00	99.000,00	Não
3 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	036	32.673.663/0001-63	138.000,00	138.000,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	096	45.864.190/0001-23	100.000,00	100.000,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/04/2022 14:48:00	<b>PUBLICADO</b>				
11/04/2022 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
26/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
26/04/2022 09:12:31	<b>DISPUTA</b>				
26/04/2022 09:12:31	<b>LANCE</b>	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 096)			<b>100.000,00</b>
26/04/2022 09:12:31	<b>LANCE</b>	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE			<b>100.000,00</b>
26/04/2022 09:12:31	<b>LANCE</b>	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 036)			<b>138.000,00</b>
26/04/2022 09:12:31	<b>LANCE</b>	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 069)			<b>99.900,00</b>
26/04/2022 09:16:29	<b>MENSAGEM</b>	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 096)	Bom dia, favor desclassificar minha proposta para este item, pois não consigo entregar o equipamento no preço máximo, a proposta foi cadastrada equivocadamente. Obrigado		
26/04/2022 09:18:50	<b>DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA desclassificado. Motivo: participante desclassificado a pedido		
26/04/2022 09:19:42	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	participante desclassificado		
26/04/2022 09:21:43	<b>LANCE</b>	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE			<b>99.890,00</b>
26/04/2022 09:21:43	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
26/04/2022 09:21:55	<b>LANCE</b>	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 069)			<b>99.800,00</b>
26/04/2022 09:22:34	<b>LANCE</b>	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 069)			<b>99.000,00</b>
26/04/2022 09:24:35	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	PARTICIPANTE 035 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.		
26/04/2022 09:24:35	<b>DESEMPATE</b>				
26/04/2022 09:25:49	<b>LANCE</b>	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE			<b>98.990,00</b>
26/04/2022 09:29:35	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA		
26/04/2022 09:29:35	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO**  
Lote 6

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: IAC      Modelo: DAL  
 Descrição: Distribuidor de esterco orgânico, capacidade mínima 8.000l, com bomba vácuo, completo, eixo tandem, com pneus novos, tanque constituído em chapa de aço, com pintura externa a pó poliéster e revestido internamente com tinta a pó epóxi, agitador interno, pé de apoio regulável e móvel, válvulas de pressão e vácuo por esferas e borracha, abertura total da tampa traseira, comando de válvula, saída por varão, bomba a vácuo – compressora em ferro fundido, com visor de nível de óleo, lubrificação das palhetas por óleo na carga e descarga, válvula de segurança de pressão, vazão na bomba mínimo 4.000l/min,  
 Quantidade: 1      Valor Unit.: 62.000,00      Valor Total: 62.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	039 18.960.416/0001-17	94.000,00	62.000,00	Sim
2 AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	096 20.963.380/0001-77	94.000,00	62.499,00	Sim
3 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	024 32.673.663/0001-63	94.000,00	68.999,00	Sim
4 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	027 17.542.364/0001-04	93.700,00	70.398,00	Sim
5 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP	022 15.823.601/0001-71	93.990,00	82.900,00	Sim
6 IRANI JOSE RODRIGUES EPP	028 81.187.312/0001-58	94.000,00	88.450,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/04/2022 14:48:00	PUBLICADO			
11/04/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/04/2022 09:12:31	DISPUTA			
26/04/2022 09:12:31	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 028)	94.000,00	
26/04/2022 09:12:31	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	93.990,00	
26/04/2022 09:12:31	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	93.700,00	
26/04/2022 09:12:31	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	94.000,00	
26/04/2022 09:12:31	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	94.000,00	
26/04/2022 09:12:31	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	94.000,00	
26/04/2022 09:13:24	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	91.000,00	
26/04/2022 09:15:18	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	90.900,00	
26/04/2022 09:15:46	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	90.800,00	
26/04/2022 09:15:55	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	90.500,00	
26/04/2022 09:16:06	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	90.450,00	
26/04/2022 09:16:15	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	90.400,00	
26/04/2022 09:16:21	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 028)	90.300,00	
26/04/2022 09:16:30	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	90.000,00	
26/04/2022 09:16:43	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	89.900,00	
26/04/2022 09:17:04	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 028)	89.500,00	
26/04/2022 09:17:14	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	89.000,00	
26/04/2022 09:17:28	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	88.900,00	
26/04/2022 09:17:55	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	88.500,00	
26/04/2022 09:18:09	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	88.400,00	
26/04/2022 09:18:20	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	88.300,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:18:33	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	88.100,00
26/04/2022 09:19:17	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	88.000,00
26/04/2022 09:19:36	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	87.950,00
26/04/2022 09:19:55	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	87.500,00
26/04/2022 09:20:02	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	87.400,00
26/04/2022 09:20:16	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	87.000,00
26/04/2022 09:20:36	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	86.900,00
26/04/2022 09:20:36	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
26/04/2022 09:20:53	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	86.000,00
26/04/2022 09:21:03	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 028)	88.450,00
26/04/2022 09:21:07	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	85.500,00
26/04/2022 09:21:09	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	86.598,00
26/04/2022 09:21:18	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	85.450,00
26/04/2022 09:21:22	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	85.400,00
26/04/2022 09:21:31	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	85.000,00
26/04/2022 09:21:41	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	85.250,00
26/04/2022 09:21:44	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	84.950,00
26/04/2022 09:21:50	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	84.700,00
26/04/2022 09:22:02	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	84.400,00
26/04/2022 09:22:03	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	84.500,00
26/04/2022 09:22:11	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	84.000,00
26/04/2022 09:22:17	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	83.900,00
26/04/2022 09:22:24	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	83.000,00
26/04/2022 09:22:29	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	80.000,00
26/04/2022 09:22:31	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	82.900,00
26/04/2022 09:22:44	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	79.000,00
26/04/2022 09:22:53	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	78.950,00
26/04/2022 09:22:53	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	79.850,00
26/04/2022 09:22:58	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	78.500,00
26/04/2022 09:23:07	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	78.300,00
26/04/2022 09:23:11	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	78.000,00
26/04/2022 09:23:22	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	77.800,00
26/04/2022 09:23:35	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	77.000,00
26/04/2022 09:23:44	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	76.800,00
26/04/2022 09:24:18	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	74.000,00
26/04/2022 09:24:22	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	76.500,00
26/04/2022 09:24:29	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	73.000,00
26/04/2022 09:24:32	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	73.850,00
26/04/2022 09:24:40	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	72.800,00
26/04/2022 09:24:48	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	72.500,00
26/04/2022 09:24:59	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	72.300,00
26/04/2022 09:24:59	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	72.000,00
26/04/2022 09:25:10	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	71.500,00
26/04/2022 09:25:19	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	71.800,00

29 g



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:25:26	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	71.000,00
26/04/2022 09:25:35	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	70.800,00
26/04/2022 09:25:41	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	70.500,00
26/04/2022 09:25:49	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	70.400,00
26/04/2022 09:26:01	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	70.200,00
26/04/2022 09:26:05	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	70.000,00
26/04/2022 09:26:20	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	70.398,00
26/04/2022 09:26:22	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	69.900,00
26/04/2022 09:26:37	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	69.000,00
26/04/2022 09:26:48	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	68.999,00
26/04/2022 09:27:05	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	68.900,00
26/04/2022 09:27:06	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	68.500,00
26/04/2022 09:27:17	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	68.300,00
26/04/2022 09:27:29	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	68.000,00
26/04/2022 09:27:40	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	67.950,00
26/04/2022 09:27:57	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	67.000,00
26/04/2022 09:28:11	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	66.900,00
26/04/2022 09:28:24	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	66.500,00
26/04/2022 09:28:41	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	66.400,00
26/04/2022 09:29:01	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	66.000,00
26/04/2022 09:29:12	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	65.950,00
26/04/2022 09:29:28	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	65.500,00
26/04/2022 09:29:41	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	65.000,00
26/04/2022 09:29:56	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	64.500,00
26/04/2022 09:30:37	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	64.350,00
26/04/2022 09:30:51	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	64.000,00
26/04/2022 09:31:20	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	63.950,00
26/04/2022 09:31:34	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	63.500,00
26/04/2022 09:31:43	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	63.450,00
26/04/2022 09:31:54	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	63.000,00
26/04/2022 09:32:36	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	62.980,00
26/04/2022 09:32:48	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	62.500,00
26/04/2022 09:33:22	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	62.499,00
26/04/2022 09:33:38	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	62.000,00
26/04/2022 09:35:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME			
26/04/2022 09:35:38	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES



\_\_\_\_\_  
Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Processo Administrativo Nº 39/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 11/04/2022 14:48:00

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 5                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 29.200,00

Descrição: Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulico de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,0mm nas laterais e 3,0mm no assoalho com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16", capacidade 7,5m³, engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassi com o número de série/modelo e ano de fabricação

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP	MetalFreitas / MF Me 6tc	36.000,00
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA ME	BRL / BRL TF6000	29.200,00
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	IAC / CAMB	35.000,00
IRANI JOSE RODRIGUES EPP	NETZ / CBN6000	35.200,00
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	MAQTRON / M 6000	29.198,00

**LOTE 2**

**Item: 1**                      Quant.: 3                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 53.333,33

Descrição: Colhedora de forragem, de uma linha, com bica de descarga em aço, acionamento total-hidráulica e com alavanca semi-hidráulica, ter os dois sistemas na máquina, transmissão por correia, protegida com capa em material polietileno, chassi com entrada de ar, plataforma articulável para regulagem de contra faca, caixa com engrenagens para troca de cortes, 24 tamanhos. Com picador de 2mm a 36 mm, equipados com dois pinos de segurança, fusíveis no rolo, afiador de facas com pedra giratória, rotor de 12 facas e 6 lançadores independentes, quebrador de grãos com 2 peneiras, uma lisa e outra quebrador de grãos, com 04 rolos alimentadores e disco de corte em formato estrela, capacidade de produção mínim

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	JF / C-120 +PRÓ	53.300,00
AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	NOGUEIRA / NEW PECUS	53.000,00
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	JF / C120	52.990,00
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	JF / C120	53.333,00
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	NOGUEIRA / NEW PECUS	53.300,00
IRANI JOSE RODRIGUES EPP	NOGUEIRA / NEW PECUS 9004	53.300,00
NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	nogueira / new pecus	53.300,00
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	CREMASCO / CUSTOM 930	53.333,33

**LOTE 3**

**Item: 1**                      Quant.: 1                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 201.468,01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Trator agrícola, plataforma, tração 4x4, com câmbio 12x12, transmissão sincronizada, com tomada de força independente com 03 velocidades, sendo 540/750/1000 RPM com acionamento eletro hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros turbinado, com embreagem com acionamento mecânico com disco ceramético, com direção hidrostática, com sistema hidráulico, capacidade de levante hidráulico de 3.600kg, com rodado dianteiro mínimo 12.4x24 e traseiro mínimo 18.4x30, tanque de combustível de 100 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	LS TRACTOR / PLUS 80	201.468,00
DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA	LS TRACTOR / PLUS 80 ROPS	201.400,00

**LOTE 4**

**Item: 1**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 105.000,00

Descrição: Plantadeira plantio direto, 07 linhas, com as seguintes especificações mínimas: espaçamento de 45 cm, com largura útil de 3000 mm, capacidade de sementes por linha de 50 litros, capacidade de adubo mínimo 40litros, com pneus 6.50x16 militar, equipada com triplo disco no adubo e haste fixa no adubo, rodas de controle de profundidade e rodas de cobertura em "V", disco de corte 18", discos duplos 15x15 na semente e no adubo, distribuição de adubo por rosca sem fim, em carcaça de ferro fundido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	IMPLEFORTE / SEED MAX PR	105.000,00
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	IMPLEFORTE / PR 2137	104.990,00
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Fitarelli / Plantadeira 7 linhas	192.500,00
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	KF / 7040	168.000,00
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	TATU MARCHESAN / PST PLUS FLEX	150.000,00
MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	Agriculte / AGPA 7	105.000,00
CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	IMPLEFORTE / PCR2227	104.900,00

**LOTE 5**

**Item: 1**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 100.000,00

Descrição: Plantadeira de arrasto nova, para plantio direto, com 14 linhas, espaçamento de 17 cm entre as linhas, pantográfica, sistema de rodas limitadoras de profundidade revestidas em borracha, distribuição de sementes de forma mecânica, rotor helicoidal, distribuição de fertilizante por sistema de rosca sem fim, reservatório de insumos em polietileno resistente anticorrosivo com capacidade mínima de 500 litros, caixa de pastagem para sementes miúdas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	IMPLEFORTE / MULTI SEED	100.000,00
MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	Agriculte / AGSM 14	100.000,00
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	KF / 6040 G4200 Trigo	138.000,00
CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	IMPLEFORTE / MULTISEED 2215/14	99.900,00

**LOTE 6**

**Item: 1**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 94.000,00

Descrição: Distribuidor de esterco orgânico, capacidade mínima 8.000l, com bomba vácuo, completo, eixo tandem, com pneus novos, tanque constituído em chapa de aço, com pintura externa a pó poliéster e revestido internamente com tinta a pó epóxi, agitador interno, pé de apoio regulável e móvel, válvulas de pressão e vácuo por esferas e borracha, abertura total da tampa traseira, comando de válvula, saída por varão, bomba a vácuo – compressora em ferro fundido, com visor de nível de óleo, lubrificação das palhetas por óleo na carga e descarga, válvula de segurança de pressão, vazão na bomba mínimo 4.000l/min,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP	IPACOL / DLV 8.0 RT 20 C PNEUS NOVOS	93.990,00
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	IAC / DAL	94.000,00
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	SÃO JOSÉ / TA 8000	94.000,00
AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	algar / dal 8000	94.000,00
IRANI JOSE RODRIGUES EPP	Ipacol / DLV8000	94.000,00
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	FATRITOL / VACC 8000	93.700,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP**

<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72544219efb84b5dbd58479d90756616.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72544219efb84b5dbd58479d90756616.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c9c7b0d10e448798ec0bfdee5b20f56.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c9c7b0d10e448798ec0bfdee5b20f56.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaf521dfa960455ebee6c45f617edc23.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaf521dfa960455ebee6c45f617edc23.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f22a20606e9a4575b16da587b353ab73.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f22a20606e9a4575b16da587b353ab73.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2db64dc98874cd594120df269877a2b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2db64dc98874cd594120df269877a2b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32a5ec021f114faebcf2a63c413dd553.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32a5ec021f114faebcf2a63c413dd553.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c42e6006d6734b129d2ce809d8f41f1f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c42e6006d6734b129d2ce809d8f41f1f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/134954323b05411fba32d020aa9c5b73.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/134954323b05411fba32d020aa9c5b73.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/192e60896b06410c8f89a7c807979a18.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/192e60896b06410c8f89a7c807979a18.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22b8e6f6b7244c95b5c490ee06cb7cd2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22b8e6f6b7244c95b5c490ee06cb7cd2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/072d2bb48bea4c48afed06eec7481bf8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/072d2bb48bea4c48afed06eec7481bf8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/662fce10bc464950b95e770fd6164f47.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/662fce10bc464950b95e770fd6164f47.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3865156ac5f04cfea9d5ad87d5939e7b.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3865156ac5f04cfea9d5ad87d5939e7b.zip</a>	
<b>Horário:</b> 20/04/2022 13:38	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6e3d4ff88e44889b47552648e75c24c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6e3d4ff88e44889b47552648e75c24c.pdf</a>	

29 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78f4770ac9404cf2a7d8b867583c71a2.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78f4770ac9404cf2a7d8b867583c71a2.rar</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a5e7f7773d9448095a47a7703bc1dd0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a5e7f7773d9448095a47a7703bc1dd0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72725241b06e4139ab4596765efb763e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72725241b06e4139ab4596765efb763e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f74bed96f664f509834780992c1c85c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f74bed96f664f509834780992c1c85c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fdb9cf5f6d46e09510c7d14c54325d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fdb9cf5f6d46e09510c7d14c54325d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccefeeacac3642c9a75e552bfeaa9ee5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccefeeacac3642c9a75e552bfeaa9ee5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34becac2c3704826b8fdafa61180fd07.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34becac2c3704826b8fdafa61180fd07.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90e089eebe984b10b7173de654bc9f07.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90e089eebe984b10b7173de654bc9f07.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6746d74fca7450/bb00f0f0733445ff.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6746d74fca7450/bb00f0f0733445ff.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dff24f1b10443e5bcb9378574d41ebbf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dff24f1b10443e5bcb9378574d41ebbf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73f65190b1684f4a9ad2c39c57544dce.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73f65190b1684f4a9ad2c39c57544dce.rar</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1ead0ff40734f6c9857fd8aa4ae5969.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1ead0ff40734f6c9857fd8aa4ae5969.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/04/2022 09:34	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0897752c2ef464da2582138e9a97485.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0897752c2ef464da2582138e9a97485.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9ab8dca03ec4c6aa87f5d650546365f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9ab8dca03ec4c6aa87f5d650546365f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 10:10	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9098864fab2449e1bad50c59a9760d1c.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9098864fab2449e1bad50c59a9760d1c.rar</a>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP**

<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/973d43dd9089427fb7c99a29561cc2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/973d43dd9089427fb7c99a29561cc2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9722a9a62dfd4467ab0c66c8d678be0e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9722a9a62dfd4467ab0c66c8d678be0e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd7e3e47c8224a1a9fd35bd932cb5cf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd7e3e47c8224a1a9fd35bd932cb5cf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f21b3c90dce14193b48757f514b054db.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f21b3c90dce14193b48757f514b054db.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43fb364c67374fb4b747532014a048ce.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43fb364c67374fb4b747532014a048ce.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/598ff613ef3246e6bd5209abf1e84775.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/598ff613ef3246e6bd5209abf1e84775.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7685c1ee0514bd0a2420cdcb7c92d9e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7685c1ee0514bd0a2420cdcb7c92d9e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c4d7ccd211442248ced2addeaae1356.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c4d7ccd211442248ced2addeaae1356.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c42ceb88f934a34bd88b7e03e1910ca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c42ceb88f934a34bd88b7e03e1910ca.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Declaração do cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58d925520f814ec7881286af8c2bf55a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58d925520f814ec7881286af8c2bf55a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec59a5f3ac9a4509b2db06df24e8accf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec59a5f3ac9a4509b2db06df24e8accf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcd3dc1a70fe4f40b058bab7c0217c5c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcd3dc1a70fe4f40b058bab7c0217c5c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 26/04/2022 09:32	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02ed020b104d498f8e755f21c9a9932e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02ed020b104d498f8e755f21c9a9932e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fca54f39c2f24134aae85504e8b4e425.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fca54f39c2f24134aae85504e8b4e425.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 22/04/2022 15:54	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00ecb2cd76db437497ad97f0ec87d25c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00ecb2cd76db437497ad97f0ec87d25c.pdf</a>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

## DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP

Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be93dc6d269e438ca4221764309a4abd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be93dc6d269e438ca4221764309a4abd.pdf</a>	
Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39726b919cc04709a4cfb383a343c7de.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39726b919cc04709a4cfb383a343c7de.pdf</a>	
Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42477d7836fd4244a17a16c4246a8087.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42477d7836fd4244a17a16c4246a8087.pdf</a>	
Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/492ec1ecc0b24ce9898a8c4945520377.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/492ec1ecc0b24ce9898a8c4945520377.pdf</a>	
Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e52a22a426fb42ff8e6ee7518f4cee5a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e52a22a426fb42ff8e6ee7518f4cee5a.pdf</a>	
Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5234406a39d4218b8f7c7b062e258f4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5234406a39d4218b8f7c7b062e258f4.pdf</a>	
Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d9c60eeeb0c4b5eaf3034abf27760b5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d9c60eeeb0c4b5eaf3034abf27760b5.pdf</a>	
Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3097a36eb924c39bed9214e1db5a945.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3097a36eb924c39bed9214e1db5a945.pdf</a>	
Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bd3ff707f774e3c85984d7270a43d78.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bd3ff707f774e3c85984d7270a43d78.pdf</a>	
Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22c15911a0794a9da692bdc885bda75.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22c15911a0794a9da692bdc885bda75.pdf</a>	
Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c0cbf53d20840ad9fdcf1f53002ed06.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c0cbf53d20840ad9fdcf1f53002ed06.pdf</a>	
Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31ba31de24cf42eeac909d232839d16a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31ba31de24cf42eeac909d232839d16a.pdf</a>	
Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a302499414640cc8b5e0a9cc6a7358d.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a302499414640cc8b5e0a9cc6a7358d.zip</a>	
Horário: 23/04/2022 11:17	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5618d4641aef4a03bf6cf2c27d96e63f.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5618d4641aef4a03bf6cf2c27d96e63f.zip</a>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

## SCHLICKMANN &amp; ROTTA LTDA - ME

Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1de1c814f84e481b9fadbb6b7d5533f0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1de1c814f84e481b9fadbb6b7d5533f0.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d0f510542b947f9871db8d9e191c4c3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d0f510542b947f9871db8d9e191c4c3.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e388144444a443a8b21b6d3260087512.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e388144444a443a8b21b6d3260087512.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d4f96e34115479f9e4a2bc3213b58e9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d4f96e34115479f9e4a2bc3213b58e9.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bdd14135e5f4de2baa4bbdbba7fc676.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bdd14135e5f4de2baa4bbdbba7fc676.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64bed84fb5b54a999d8a8af30573a313.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64bed84fb5b54a999d8a8af30573a313.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60ff281e63484fcd8b5c8627cd4b00a5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60ff281e63484fcd8b5c8627cd4b00a5.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e93aab8d83c48ac969f449be30c9ffd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e93aab8d83c48ac969f449be30c9ffd.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd5f18f882f34db0aa262faa73cdb01f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd5f18f882f34db0aa262faa73cdb01f.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19394be742ac4a05990ab727ffd636f6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19394be742ac4a05990ab727ffd636f6.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação do ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b6b5f9768fd41748d339e24777c0ab0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b6b5f9768fd41748d339e24777c0ab0.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43e387b85ffc4f6a93bc605057987aa4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43e387b85ffc4f6a93bc605057987aa4.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0af75f0db7147e88d1b9f850bd2182f.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0af75f0db7147e88d1b9f850bd2182f.zip</a>	
Horário: 25/04/2022 10:08	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0f958edae2642b783ce3fb1735c28e2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0f958edae2642b783ce3fb1735c28e2.pdf</a>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI**

Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/decf09b346764a7ca505d5d3e018f5cd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/decf09b346764a7ca505d5d3e018f5cd.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dc6129eb70f4f3cac08dc3db79be51b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dc6129eb70f4f3cac08dc3db79be51b.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efb3dba30b0d497489927f50b4bb0d9d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efb3dba30b0d497489927f50b4bb0d9d.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d622e1fbcc49ee8fe9d095afa0525b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d622e1fbcc49ee8fe9d095afa0525b.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbb7fa8da02d465c996a4da7ff56037a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbb7fa8da02d465c996a4da7ff56037a.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11ac67aff05d4ea69aa1e8060652087a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11ac67aff05d4ea69aa1e8060652087a.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38744384a2624828be6968d158b3492e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38744384a2624828be6968d158b3492e.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d36a3af4d144a0aa2c49b6ed96424c4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d36a3af4d144a0aa2c49b6ed96424c4.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/671c42fe98bd4ae39efe0a8734dab397.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/671c42fe98bd4ae39efe0a8734dab397.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deeea150aa63400d9f3f443ef1a75fc3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deeea150aa63400d9f3f443ef1a75fc3.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef5ee2b633c9472ba4a5b393b80f6c4e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef5ee2b633c9472ba4a5b393b80f6c4e.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/786e14ab3b384a33b2e8d7935e99586b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/786e14ab3b384a33b2e8d7935e99586b.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f8e5d3a35d44193a9989fee24d9be17.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f8e5d3a35d44193a9989fee24d9be17.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 11:29	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8393e7ca8c114687a6f01bbd1a10379a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8393e7ca8c114687a6f01bbd1a10379a.pdf</a>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

## AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cbbb11e520d47dba15b8330a309c7f9.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cbbb11e520d47dba15b8330a309c7f9.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9096979d3df540f79e01effc091374c5.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9096979d3df540f79e01effc091374c5.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4b63fb5559342278093de14b39aede4.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4b63fb5559342278093de14b39aede4.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daad3d54fc24ed2906b3a980cc2089f.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daad3d54fc24ed2906b3a980cc2089f.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b954a6850ae947c4aa4a7cfe58d69d42.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b954a6850ae947c4aa4a7cfe58d69d42.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7bfef185b40413eb396c2c940caf3cc.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7bfef185b40413eb396c2c940caf3cc.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eb955decb7f4669b6611b74af41da33.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eb955decb7f4669b6611b74af41da33.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20ffea21018f4780be25d1fd63b392ce.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20ffea21018f4780be25d1fd63b392ce.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48f5eb434e044d54b01b9b1cd7a44726.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48f5eb434e044d54b01b9b1cd7a44726.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5afedd63aed4d1fa04a3f72fd328f5a.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5afedd63aed4d1fa04a3f72fd328f5a.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ced4e6862d214ebf81d5263a75532c3f.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ced4e6862d214ebf81d5263a75532c3f.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c626a0ec7f842c999280cd5ce9f29e7.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c626a0ec7f842c999280cd5ce9f29e7.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ec286eacd894adbbb6e5920a09549b9.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ec286eacd894adbbb6e5920a09549b9.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 15:15	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87c87943992846d58fe69eb4b05460a9.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87c87943992846d58fe69eb4b05460a9.pdf</a>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

## AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA

Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/357ab2a5dfb145a6953023f1c0683b3d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/357ab2a5dfb145a6953023f1c0683b3d.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6821d24536c6447bae898ebe3e4e45ad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6821d24536c6447bae898ebe3e4e45ad.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e26aba0918db4f7bbb377a2f07d8c369.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e26aba0918db4f7bbb377a2f07d8c369.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dbcfb307c3144c9bd3af554297c4520.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dbcfb307c3144c9bd3af554297c4520.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1592eab6d36047dba466f03e96772fb4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1592eab6d36047dba466f03e96772fb4.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4d332ce2fa04414ac017ecac8ba8ee1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4d332ce2fa04414ac017ecac8ba8ee1.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a1a9c9c70274840bbbdc6dccc565659.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a1a9c9c70274840bbbdc6dccc565659.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d1564c31a764a7dbd196a03ad640931.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d1564c31a764a7dbd196a03ad640931.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf26e44c239344b9ae0701c6665b5c70.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf26e44c239344b9ae0701c6665b5c70.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2771f2c59354dbd8c9c5fe1c271d1c8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2771f2c59354dbd8c9c5fe1c271d1c8.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d29a5ae3268e4015ab1e862de954e761.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d29a5ae3268e4015ab1e862de954e761.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58132eca3b97470f909537b39c93ab89.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58132eca3b97470f909537b39c93ab89.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/938ac7939b1c4e56a02e29493bf50f57.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/938ac7939b1c4e56a02e29493bf50f57.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:21	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3926d8c4429941c88f5f3374896b4576.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3926d8c4429941c88f5f3374896b4576.pdf</a>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA**

Horário: 25/04/2022 16:29	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85e6344296d24b37899cbf4ec917526f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85e6344296d24b37899cbf4ec917526f.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:29	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d02180db83646a786da95f6d7324b2a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d02180db83646a786da95f6d7324b2a.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:29	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59a56ad78da74837aa584cbaf45bb2b1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59a56ad78da74837aa584cbaf45bb2b1.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b6fa2ac755c47fa890f7795635e402e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b6fa2ac755c47fa890f7795635e402e.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2799ceef2fc49319d4c9fcaed2490eb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2799ceef2fc49319d4c9fcaed2490eb.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:29	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a52f53efe1447e4b0d0f96de8a4e286.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a52f53efe1447e4b0d0f96de8a4e286.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:29	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3a8d169bf664c989ad9f96c2c84032.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3a8d169bf664c989ad9f96c2c84032.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:29	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d59fc40f011b4cf59f376b3f2cc54e8e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d59fc40f011b4cf59f376b3f2cc54e8e.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:29	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9362fef6e67c42c499f0413666cda84c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9362fef6e67c42c499f0413666cda84c.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:29	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd4448b753dc41068266ebee14845deb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd4448b753dc41068266ebee14845deb.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:29	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29dda05a1d3743bcaa9490c370bb626b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29dda05a1d3743bcaa9490c370bb626b.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 16:29	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a7f34cef4bf4e288341eb14c490db3e.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a7f34cef4bf4e288341eb14c490db3e.zip</a>	
Horário: 25/04/2022 16:29	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcdf7687f2164e9199ca1abe58d2198f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcdf7687f2164e9199ca1abe58d2198f.pdf</a>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a31038b6184a4e9391a0f957f4313fba.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a31038b6184a4e9391a0f957f4313fba.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18d5ea54f45e419f97c8c6b683a5067e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18d5ea54f45e419f97c8c6b683a5067e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08783a39ad6249ff9ae0295b01a1a414.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08783a39ad6249ff9ae0295b01a1a414.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b92626850ab4623b04ae7afaed7ddb5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b92626850ab4623b04ae7afaed7ddb5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e16f9cff65494dada8b27c1cb46ddfe5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e16f9cff65494dada8b27c1cb46ddfe5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4edf9b7d1a0e490eb87630a1ea557cb7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4edf9b7d1a0e490eb87630a1ea557cb7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf3ce983b86f4387af29cf8b1c8ad4b2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf3ce983b86f4387af29cf8b1c8ad4b2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed7418efb0974f1099923846fde5d61d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed7418efb0974f1099923846fde5d61d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6506f9c580d846cbbf7d8c64a1a16f1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6506f9c580d846cbbf7d8c64a1a16f1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Declaração do cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f88ae0ae62145ca8ad563f699a6e3d8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f88ae0ae62145ca8ad563f699a6e3d8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8af30eddfb54f6292beeb4c7e422236.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8af30eddfb54f6292beeb4c7e422236.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c379be53d92b4541be608c6570724be0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c379be53d92b4541be608c6570724be0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eee2c94009a54b839b0bb20a3625841f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eee2c94009a54b839b0bb20a3625841f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 25/04/2022 17:38	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f51399f2943c293d40944d32839ac.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f51399f2943c293d40944d32839ac.pdf</a>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****IRANI JOSE RODRIGUES EPP**

Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b21c60c644974fc3af2a11334c2df021.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b21c60c644974fc3af2a11334c2df021.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7f6abdf4a342e192618f8a3b9c9565.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7f6abdf4a342e192618f8a3b9c9565.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e67ab8e19d3a4386ac839dc16acb1538.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e67ab8e19d3a4386ac839dc16acb1538.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aadd8234cdd846c4b7d630be84204aff.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aadd8234cdd846c4b7d630be84204aff.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a45704c00fca4639be47aef3c9ac62e0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a45704c00fca4639be47aef3c9ac62e0.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbb33803310c44f9927aab1d7b6a66fb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbb33803310c44f9927aab1d7b6a66fb.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2351aa946c504c76b57bb2a417846cc0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2351aa946c504c76b57bb2a417846cc0.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66dd506ef0fd49579ae996d886695c73.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66dd506ef0fd49579ae996d886695c73.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd34a97146294605b9f08fee5455ee11.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd34a97146294605b9f08fee5455ee11.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c36be73b904045f89a71b13cd2d18d87.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c36be73b904045f89a71b13cd2d18d87.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8a15d92aa6f42b6b227e661d5366d33.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8a15d92aa6f42b6b227e661d5366d33.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a282587e77144152854763638d409a11.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a282587e77144152854763638d409a11.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f13e589c97ca4a0480f6c6c8e27221b4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f13e589c97ca4a0480f6c6c8e27221b4.pdf</a>	
Horário: 25/04/2022 22:46	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c7db2011cea4547b78bb98d3e979c9f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c7db2011cea4547b78bb98d3e979c9f.pdf</a>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS**

Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb91d048b16e41529399371d77681a39.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb91d048b16e41529399371d77681a39.pdf</a>	
Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5894b3e3b1e430292a5f4790c990354.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5894b3e3b1e430292a5f4790c990354.pdf</a>	
Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46a256c97b234707b54d0018630d1137.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46a256c97b234707b54d0018630d1137.pdf</a>	
Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afb9d09e1757469cbce8ad9392edd522.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afb9d09e1757469cbce8ad9392edd522.pdf</a>	
Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cd87342fa734eee84679c01c03edb09.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cd87342fa734eee84679c01c03edb09.pdf</a>	
Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f369d0aef25412abc1c1ffd65447286.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f369d0aef25412abc1c1ffd65447286.pdf</a>	
Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e60a32f89aa647568ac048b39f364f3c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e60a32f89aa647568ac048b39f364f3c.pdf</a>	
Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61a93e4f58ca4b54b74bf22f16a03389.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61a93e4f58ca4b54b74bf22f16a03389.pdf</a>	
Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81c0e26cda864fd19b37df22c72987a8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81c0e26cda864fd19b37df22c72987a8.pdf</a>	
Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a24757f828004a3aa854f8eccc7eda3a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a24757f828004a3aa854f8eccc7eda3a.pdf</a>	
Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e1f25b6c25241d5ba2d1c289265307c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e1f25b6c25241d5ba2d1c289265307c.pdf</a>	
Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cb632b3c1dd421db4789da3fd31e5ea.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cb632b3c1dd421db4789da3fd31e5ea.pdf</a>	
Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac5e1520b82e4d3094cd32e7ef6de74b.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac5e1520b82e4d3094cd32e7ef6de74b.rar</a>	
Horário: 26/04/2022 00:32	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9975d6f0830941178c566e8fec6912a.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9975d6f0830941178c566e8fec6912a.rar</a>	

**DELBA VICENTINI CREMASCO - ME**

Horário: 26/04/2022 07:30	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87de8a13bb264d579f83a1707851464a.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87de8a13bb264d579f83a1707851464a.zip</a>	

**BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA ME**

Horário: 26/04/2022 09:20	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeccb71e5f6f45a0b94988d875439646.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeccb71e5f6f45a0b94988d875439646.rar</a>	
Horário: 22/04/2022 11:39	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92fc4951f6148639d116c7adbc8d9a5.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92fc4951f6148639d116c7adbc8d9a5.rar</a>	
Horário: 22/04/2022 11:39	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da38b7f867eb4ebda9f01615e677db3e.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da38b7f867eb4ebda9f01615e677db3e.rar</a>	

**CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Horário: 25/04/2022 17:59	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44c1fc555dc541d08891c1cabb9e0b89.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44c1fc555dc541d08891c1cabb9e0b89.zip</a>	



000548

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**







*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000549

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022.**

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2022, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:**

- **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME – CNPJ nº 27.438.098/0001-10**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	05	Unid.	Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulico de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,0mm nas laterais e 3,0mm no assoalho com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16", capacidade 7,5m³, engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassi com o número de série/modelo e ano de fabricação	BRL/ BRL TF 6000	28.890,00	144.450,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 144.450,00 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

- **DELBA VICENTINI CREMASCO – ME – CNPJ Nº 03.138.598/0001-78**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	03	Unid.	Colhedora de forragem, de uma linha, com bica de descarga em aço, acionamento total-hidráulica e com alavanca semi-hidráulica, ter os dois sistemas na máquina, transmissão por correia, protegida com capa em material polietileno, chassi com entrada de ar, plataforma articulável para regulagem de contra faca, caixa com engrenagens para troca de cortes, 24 tamanhos. Com picador de 2mm a 36 mm, equipados com dois pinos de segurança, fusíveis no rolo, afiador de facas com pedra giratória, rotor de 12 faças e 6 lançadores independentes, quebrador de grãos com 2 peneiras, uma lisa e outra quebrador de grãos, com 04 rolos alimentadores e disco de corte em formato estrela, capacidade de produção mínima de 25 ton/h, eixo passante para acionamento vagão forrageiro, chave inversora para desembuchamento.	CREMASCO/ CUSTOM 930	43.900,00	131.700,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 131.700,00 (Cento e trinta e um mil e setecentos reais).

19





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000550

➤ DATA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ Nº 76.065.317/0001-78

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	01	UNID	Trator agrícola, plataformado, tração 4x4, com câmbio 12x12, transmissão sincronizada, com tomada de força independente com 03 velocidades, sendo 540/750/1000 RPM com acionamento eletro hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros turbinado, com embreagem com acionamento mecânico com disco ceramético, com direção hidrostática, com sistema hidráulico, capacidade de levantar hidráulico de 3.600kg, com rodado dianteiro mínimo 12.4x24 e traseiro mínimo 18.4x30, tanque de combustível de 100 litros.	LS TRACTOR/ PLUS 80 ROPS	201.400,00	201.400,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 201.400,00 (Duzentos e um mil e quatrocentos reais)

➤ TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI – CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	01	UNID	Plantadeira plantio direto, 07 linhas, com as seguintes especificações mínimas: espaçamento de 45 cm, com largura útil de 3000 mm, capacidade de sementes por linha de 50 litros, capacidade de adubo mínimo 40litros, com pneus 6.50x16 militar, equipada com triplo disco no adubo e haste fixa no adubo, rodas de controle de profundidade e rodas de cobertura em "V", disco de corte 18", discos duplos 15x15 na semente e no adubo, distribuição de adubo por rosca sem fim, em carcaça de ferro fundido.	IMPLEFORTE/ PR 2137	99.998,00	99.998,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 99.998,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais)

➤ MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ Nº 85.510.733/0001-29

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	01	UNID	Plantadeira de arrasto nova, para plantio direto, com 14 linhas, espaçamento de 17 cm entre as linhas, pantográfica, sistema de rodas limitadoras de profundidade revestidas em borracha, distribuição de sementes de forma mecânica, rotor helicoidal, distribuição de fertilizante por sistema de rosca sem fim, reservatório de insumos em polietileno resistente anticorrosivo com capacidade mínima de 500 litros, caixa de pastagem para sementes miúdas.	AGRICULTE/ AGSM 14	98.990,00	98.990,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 98.990,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa reais)





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000551

➤ SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME – CNPJ Nº 18.960.416/0001-17

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	01	UNID	Distribuidor de esterco orgânico, capacidade mínima 8.000l, com bomba vácuo, completo, eixo tandem, com pneus novos, tanque constituído em chapa de aço, com pintura externa a pó poliéster e revestido internamente com tinta a pó epóxi, agitador interno, pé de apoio regulável e móvel, válvulas de pressão e vácuo por esferas e borracha, abertura total da tampa traseira, comando de válvula, saída por varão, bomba a vácuo – compressora em ferro fundido, com visor de nível de óleo, lubrificação das palhetas por óleo na carga e descarga, válvula de segurança de pressão, vazão na bomba mínimo 4.000l/min.	IAC/ DAL	62.000,00	62.000,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)


Desclassificações

➤ Não houve desclassificações.

Inabilitações

➤ Não houve inabilitações.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de abril de 2022.

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA DENNING  
Pregoeira



166	TALIAINE MAIARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20,00	04/02/2000	6º
192	ALISSON MARCELO DOS SANTOS	20,00	29/12/2000	7º
178	ÍPOLIANA DE PAULA	20,00	12/03/2002	8º
128	TATIANA ALESSANDRA GOMES	20,00	12/08/2002	9º
096	JAQUELINE ZANON	15,00	14/07/1999	10º
181	ALINE DAVID	15,00	06/04/2001	11º
139	GRUVANA GABRIELLE GONÇALVES	15,00	17/09/2001	12º
184	PALOMA EDUARDA BILIBIO	15,00	16/03/2004	13º

RESULTADO FINAL DO PSS 01/2022  
CARGO 13 – CARPENTEIRO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
209	ERINEU VERNER	15,00		1º

RESULTADO FINAL DO PSS 01/2022  
CARGO 14 – ENGENHEIRO CÍVIL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
171	DIOGENES LEODENES COBREIA	36,00		1º
241	KRISLAINE ANDRESSA CHIKOSKI	34,00		2º
158	LEANDRO HUMBERTO FILUS	30,00		3º
235	MATHEUS AUGUSTO DIB MERTENS	16,50		4º
68	ANDERSEN LUIS SCHARNESKI	16,00		5º
94	ANA SUELEN KLASSMANN MARCHISKI	15,00	15/04/1991	6º
157	PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA	15,00	01/05/1992	7º

Publicado por:  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
Código Identificador:2645824C

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02 /2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA VIGÊNCIA	DA	VALOR (R\$)
Nº 02-2022 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022	CHAMADA PÚBLICA PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E QUE TENHAM INTERESSE EM FIRMAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES QUE RESIDAM NO MUNICÍPIO.	UESTJ (União dos Estudantes Universitários de Tijucas do Sul) CNPJ: 12.515.120/0001-00	02/05/2022	01/05/2023		R\$ 591.311,00

Tijucas do Sul, 03 de maio de 2022.

**JOSÉ ALTAIR MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andréia de Fátima Silveira do Vale  
Código Identificador:4BEBAF28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 19 ANO 2021

Nº CONTRATO	PROCESSO LICITAÇÃO	DE	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
Nº 19/2021	Pregão Presencial nº 20/2021		Recuperação econômica e financeira. Item 2 de R\$ 27,80 para R\$ 37,80; Item 3 de R\$ 50,00 para R\$ 62,50; Item 4 de R\$ 49,00 para R\$ 61,25; Item 05 de R\$ 70,00 para R\$ 87,50	SANDRA MARA BISCAIA 02670270997 CNPJ sob nº 26.024.197/0001-02	03/05/2022

Publicado por:  
Tiago Vinícius da Silva Alves  
Código Identificador:6265E58D

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022



A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2022, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:**

**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME - CNPJ nº 27.438.098/0001-10**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	05	Unid.	Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulica de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,5mm nas laterais e 3,0mm no assoalho com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos ara mínimo 16", capacidade 7,500, engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassis com o número de série/modelo e ano de fabricação.	BRL/ BRL TF 6000	28.890,00	144.450,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 144.450,00 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

**DELBA VICENTINI CREMASCO - ME - CNPJ Nº 03.138.598/0001-78**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	03	Unid.	Colhedora de farragem, de uma linha, com boca de descarga em aço, acionamento total-hidráulica e com alavanca semi-hidráulica, ter os dois sistemas na máquina, transmitido por corrente, protegida com capa em material polietileno, chassi com entrada de ar, plataforma articulável para regulagem de contra-faca, caixa com engrenagens para troca de cortes, 24 tambores. Com picador de 2mm a 70 mm, equipados com dois pneus de segurança, fusíveis no rito, afiador de facas com polia giratória, rotor de 12 faças e 6 lançadores independentes, quebrador de grãos com 2 peneiras, uma fina e outra quebrador de grãos, com 04 rolos alimentadores e disco de corte em formato estreito, capacidade de produção mínima de 25 ton/h, eixo passante para acionamento vagão farragem, chave inversora para desembuchamento.	CREMASCO/ CUSTOM 930	43.900,00	131.700,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 131.700,00 (Cento e trinta e um mil e setecentos reais).

**DATA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº 76.065.317/0001-78**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	01	UNID	Trator agrícola, plataforma, tração 4x4, com câmbio 12x12, transmissão sincronizada, com tomada de força independente com 93 velocidades, sendo 540-750/1000 RPM com acionamento eletro hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros turbinaado, com embreagem com acionamento mecânico com disco cerâmético, com direção hidráulica, com sistema hidráulico, capacidade de levante hidráulico de 3.000kg, com rodado dianteiro mínimo 12,4x24 e traseiro mínimo 18,4x30, tanque de combustível de 100 litros.	LS TRACTOR/ PLUS 80 ROPS	201.400,00	201.400,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 201.400,00 (Duzentos e um mil e quatrocentos reais)

**TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - CNPJ Nº 17.542.364/0001-04**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	01	UNID	Plantadeira plantio direto, 07 linhas, com as seguintes especificações mínimas: espaçamento de 45 cm, com legões útil de 3000 mm, capacidade de sementes por linha de 50 litros, capacidade de adubo mínimo 40litros, com pneus 6,50x16 militar, equipado com triplo disco no adubo e haste fixa no adubo, rolos de controle de profundidade e rodas de cobertura em "V", disco de corte 18", discos duplos 15x15 na sentente e no adubo, distribuição de adubo por rosca sem fim, em carcaça de ferro fundido.	IMPLEFORTE/ PR 2137	99.998,00	99.998,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 99.998,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais)

**MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 85.510.733/0001-29**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	01	UNID	Plantadeira de arado novo, para plantio direto, com 14 linhas, espaçamento de 17 cm entre as linhas, pneumática, sistema de rodas limitadoras de profundidade revestidas em borracha, distribuição de sementes de forma mecânica, rolos helicoidais, distribuição de fertilizante por sistema de rosca sem fim, reservatório de insetos com polietileno resistente anticorrosivo com capacidade mínima de 500 litros, caixa de proteção para sementes miúdas.	AGRICULTE/ AGSM 14	98.990,00	98.990,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 98.990,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa reais)

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME - CNPJ Nº 18.960.416/0001-17**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	01	UNID	Distribuidor de estercos orgânicos, capacidade mínima 8000l, com bomba vácuo completo, eixo tandem, com pneus novos, tanque constituído em chapas de aço, com pintura externa a pó poliéster e revestido internamente com tinta a pó epóxi, agtador interno, pé de apoio regulável e móvel, válvulas de pressão e vácuo por esteras e borraça, abertura total da tampa traseira, comando de válvula, saída por vacio, bomba a vácuo - compressor em ferro fundido, com visor de nível de óleo, lubrificação das palhetas por óleo na carga e descarga, válvula de segurança de pressão, vazão na bomba mínimo 4.000l/min,	IAC DAL	62.000,00	62.000,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

**Desclassificações**

**Não houve desclassificações.**



**Inabilitações**

Não houve inabilitações.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de abril de 2022.

**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**

Pregoeira

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:86EB419A**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2022

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo VI do Edital

OMUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, através de sua Pregoeira, considerando a DESISTÊNCIA DE FORNECIMENTO da empresa C.L. MARAFON &amp; CIA LTDA, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCAO licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa AR LIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 31.314.488/0001-55, classificada em segundo lugar em alguns itens, para, acaso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante desclassificado, apresentar a proposta reformulada, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preços Complementar.

Os itens, os quantitativos e os valores serão conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	109	CHUVEIRO COM RESISTENCIA BLINDADA 200 WOLTS	UN	6,0000	636,0000	3.780,00
11	124	PULVERIZADOR (HORRIFADOR) 500 ML	UN	40,0000	9,3500	374,00
11	144	PULVERIZADOR 20 LTS	UN	10,0000	170,0000	1.700,00
Valor total dos itens						6.854,00

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a aquisição da referida empresa e no fornecimento dos serviços e se mantém o preço já praticado.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação dos itens da licitação.

Três Barras do Paraná, 03 de maio de 2022.

**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**

Pregoeira

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:097D478C**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2022

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo VI do Edital

OMUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, através de sua Pregoeira, considerando a DESISTÊNCIA DE FORNECIMENTO da empresa C.L. MARAFON &amp; CIA LTDA, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCAO licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa C F ANTONELLI EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 26.671.089/0001-01, classificada em segundo lugar em alguns itens, para, acaso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante desclassificado, apresentar a proposta reformulada, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preços Complementar.

Os itens, os quantitativos e os valores serão conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	41	ELETRODUTO RÍGIDO 1" BARRA C3M	UN	55	23,78	1.307,90
2	108	MANGUEIRA PRETA 1"X2 0MM	M	100	3,78	378,00
3	21	TEXTURA HIDRO RUSTICA 3,6 LTS	GI	20	43,18	863,60
5	28	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL USO INTERNO 3,6	LTA	50	119,40	5.970,00
5	29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE PARA PINTURA EM MADEIRA 3,6	LTA	50	91,50	4.575,00
5	32	ESMALTE SINTÉTICO 900ML BRANCO GELO	UN	50	31,34	1.567,00
5	37	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG	GI	20	60,69	1.213,80
5	39	TEXTURA BAIRRICA HIDRO RUSTICA 25 KG	SCA	20	72,43	1.448,60
5	47	TINTA OLEO 3,6L BRANCO	GI	30	70,64	2.119,20
5	48	VERNIZ 3,6L IMBUVA	GI	30	114,42	3.432,60
6	10	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	UN	20	10,94	218,80





ESTADO DO PARANÁ

000555

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

**A espécie:** Pregão Eletrônico nº 022/2022.

**Modo de Julgamento:** Menor Preço Unitário

**Prazo:** 180 dias

**Valor Máximo:** R\$ 806.468,00 (oitocentos e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

**Forma de Pagamento:** condicionado a liberação recursos financeiros do Estado do Paraná

### Os fatos:

Trata-se da aquisição de 05 (cinco) carretas agrícolas, 03 (três) ensiladeiras e um (um) trator agrícola mínimo 80CV, 01 (uma) plantadeira plantio direto mínimo 07 (sete) linhas, 01 (uma) semeadeira grão fino 14 linhas, 01 (um) distribuidor de adubo orgânico capacidade 8.500 litros, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de convenio nº 616/2021/SEAB, através do Pregão Eletrônico.

No momento da abertura das propostas, 15 (quinze) empresas apresentaram suas ofertas, na sequência, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de **BRL Industria de Equipamentos Rodoviários Ltda. ME** CNPJ nº 27.438.098/0001-10, vencedora do item 01, tendo o valor de R\$ 144.450,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); **Delba Vicnetini Cremasco ME**, CNPJ nº 03.138.598/0001-78, vencedora do item 02, tendo o valor de R\$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil setecentos reais); **Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda.** CNPJ nº 76.065.317/0001-78, vencedora do item 03, tendo o valor de R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil quatrocentos reais); **Terra Viva Comercio e Representações Eireli** CNPJ nº 17.542.364/0001-04, vencedora do item 04, tendo o valor de R\$ 99.998,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais); **Milani Comercio de Maquinas Agrícolas Ltda.** CNPJ nº 85.510.733/0001-29, vencedora do item 05, tendo o valor de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa reais); **Schlickmann & Rotta Ltda.** CNPJ nº 18.960.416/0001-17, vencedora do item 06, tendo o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Não houve desclassificação nem inabilitações.

### Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

### Do Direito

O objeto da aquisição de 05 (cinco) carretas agrícolas, 03 (três) ensiladeiras e um (um) trator agrícola mínimo 80CV, 01 (uma) plantadeira plantio direto mínimo 07 (sete) linhas, 01 (uma) semeadeira grão fino 14 linhas, 01 (um) distribuidor de adubo orgânico capacidade 8.500 litros, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de convenio nº 616/2021/SEAB, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000556

Do Parecer

O pregão eletrônico é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, a priori, não havendo ressalvas a se atestar, havendo 15 participantes, todavia, como se trata de distribuidoras, e que existem outras tantas, esperava que houvesse mais participantes.

A aquisição destes bens servirá para fomentar a pequena propriedade localizada no Município de Três Barras do Paraná.

Assim, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora BRL Industria de Equipamentos Rodoviários Ltda. ME CNPJ nº 27.438.098/0001-10, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 04/05/2022, código de controle desta certidão: 407962321; a vencedora Delba Vicentini Cremasco ME, CNPJ nº 03.138.598/0001-78, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 04/05/2022, código de controle desta certidão: 280345975; a vencedora Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda. CNPJ nº 76.065.317/0001-78, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 04/05/2022, código de controle desta certidão: 172530142; a vencedora Terra Viva Comercio e Representações Eireli CNPJ nº 17.542.364/0001-04, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 04/05/2022, código de controle desta certidão: 599058000; a vencedora Milani Comercio de Maquinas Agrícolas Ltda. CNPJ nº 85.510.733/0001-29, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 04/05/2022, código de controle desta certidão: 533692851; a vencedora Schlickmann & Rotta Ltda. CNPJ nº 18.960.416/0001-17, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 04/05/2022, código de controle desta certidão: 331610942.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, como já fora designada fiscais e gestores para acompanhar a execução do mesmo, seja dada ciência à estas, já que constam seus nomes junto ao termo de referência no item 14.

Três Barras do Paraná, 04 de maio de 2022.

Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Processo Administrativo Nº 39/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 11/04/2022 14:48:00

TOTAL DO PROCESSO: **738.538,00**

**BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA ME**      27.438.098/0001-10      **144.450,00**

**LOTE 1**      Quant.: 1      Num: 078      28.890,00      **Total: 144.450,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: BRL      Modelo: BRL TF6000

Descrição: Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulico de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,0mm nas laterais e 3,0mm no assoalho com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16", capacidade 7,5m³, engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassi com o número de série/modelo e ano de fabricação

Quantidade: 5      **Valor Unit.: 28.890,00**      Total Item: 144.450,00

**DELBA VICENTINI CREMASCO - ME**      03.138.598/0001-78      **131.700,00**

**LOTE 2**      Quant.: 1      Num: 049      43.900,00      **Total: 131.700,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: CREMASCO      Modelo: CUSTOM 930

Descrição: Colhedora de forragem, de uma linha, com bica de descarga em aço, acionamento total-hidráulica e com alavanca semi-hidráulica, ter os dois sistemas na máquina, transmissão por correia, protegida com capa em material polietileno, chassi com entrada de ar, plataforma articulável para regulagem de contra faca, caixa com engrenagens para troca de cortes, 24 tamanhos. Com picador de 2mm a 36 mm, equipados com dois pinos de segurança, fusíveis no rolo, afiador de facas com pedra giratória, rotor de 12 faças e 6 lançadores independentes, quebrador de grãos com 2 peneiras, uma lisa e outra quebrador de grãos, com 04 rolos alimentadores e disco de corte em formato estrela, capacidade de produção mínim

Quantidade: 3      **Valor Unit.: 43.900,00**      Total Item: 131.700,00

**DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA**      76.065.317/0001-78      **201.400,00**

**LOTE 3**      Quant.: 1      Num: 099      201.400,00      **Total: 201.400,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: LS TRACTOR      Modelo: PLUS 80 ROPS

Descrição: Trator agrícola, plataformado, tração 4x4, com câmbio 12x12, transmissão sincronizada, com tomada de força independente com 03 velocidades, sendo 540/750/1000 RPM com acionamento eletro hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros turbinado, com embreagem com acionamento mecânico com disco ceramético, com direção hidrostática, com sistema hidráulico, capacidade de levante hidráulico de 3.600kg, com rodado dianteiro mínimo 12.4x24 e traseiro mínimo 18.4x30, tanque de combustível de 100 litros.

Quantidade: 1      **Valor Unit.: 201.400,00**      Total Item: 201.400,00

**TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP**      17.542.364/0001-04      **99.998,00**

**LOTE 4**      Quant.: 1      Num: 085      99.998,00      **Total: 99.998,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: IMPLFORTE      Modelo: PR 2137



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Plantadeira plantio direto, 07 linhas, com as seguintes especificações mínimas: espaçamento de 45 cm, com largura útil de 3000 mm, capacidade de sementes por linha de 50 litros, capacidade de adubo mínimo 40litros, com pneus 6.50x16 militar, equipada com triplo disco no adubo e haste fixa no adubo, rodas de controle de profundidade e rodas de cobertura em "V", disco de corte 18", discos duplos 15x15 na semente e no adubo, distribuição de adubo por rosca sem fim, em carcaça de ferro fundido.

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 99.998,00**                      Total Item: 99.998,00

**MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**                      **85.510.733/0001-29**                      **98.990,00**

**LOTE 5**                      Quant.: 1                      Num: 035                      98.990,00                      **Total: 98.990,00**

Item: 1                      Unidade: UN                      Marca: Agriculte                      Modelo: AGSM 14

Descrição: Plantadeira de arrasto nova, para plantio direto, com 14 linhas, espaçamento de 17 cm entre as linhas, pantográfica, sistema de rodas limitadoras de profundidade revestidas em borracha, distribuição de sementes de forma mecânica, rotor helicoidal, distribuição de fertilizante por sistema de rosca sem fim, reservatório de insumos em polietileno resistente anticorrosivo com capacidade mínima de 500 litros, caixa de pastagem para sementes miúdas.

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 98.990,00**                      Total Item: 98.990,00

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**                      **18.960.416/0001-17**                      **62.000,00**

**LOTE 6**                      Quant.: 1                      Num: 039                      62.000,00                      **Total: 62.000,00**

Item: 1                      Unidade: UN                      Marca: IAC                      Modelo: DAL

Descrição: Distribuidor de esterco orgânico, capacidade mínima 8.000l, com bomba vácuo, completo, eixo tandem, com pneus novos, tanque constituído em chapa de aço, com pintura externa a pó poliéster e revestido internamente com tinta a pó epóxi, agitador interno, pé de apoio regulável e móvel, válvulas de pressão e vácuo por esferas e borracha, abertura total da tampa traseira, comando de válvula, saída por varão, bomba a vácuo – compressora em ferro fundido, com visor de nível de óleo, lubrificação das palhetas por óleo na carga e descarga, válvula de segurança de pressão, vazão na bomba mínimo 4.000l/min,

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 62.000,00**                      Total Item: 62.000,00

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES**

  
\_\_\_\_\_  
**Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**  
Processo Administrativo Nº 39/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA  
OENNING  
Data de Publicação: 11/04/2022 14:48:00

**LOTE 1 - Lote 1**

26/04/2022 09:00:06	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA ME	VÁLIDO	29,200.00
26/04/2022 09:00:06	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP	VÁLIDO	36,000.00
26/04/2022 09:00:06	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	35,000.00
26/04/2022 09:00:06	IRANI JOSE RODRIGUES EPP	VÁLIDO	35,200.00
26/04/2022 09:00:06	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	VÁLIDO	29,198.00
26/04/2022 09:04:03	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP	VÁLIDO	29,000.00
26/04/2022 09:04:40	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	VÁLIDO	28,999.00
26/04/2022 09:04:52	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP	VÁLIDO	28,900.00
26/04/2022 09:09:52	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	VÁLIDO	28,898.00
26/04/2022 09:10:03	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA ME	VÁLIDO	28,890.00

**LOTE 2 - Lote 2**

26/04/2022 09:00:06	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	53,300.00
26/04/2022 09:00:06	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	53,333.00
26/04/2022 09:00:06	IRANI JOSE RODRIGUES EPP	VÁLIDO	53,300.00
26/04/2022 09:00:06	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	VÁLIDO	53,300.00
26/04/2022 09:00:06	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	VÁLIDO	53,000.00
26/04/2022 09:00:06	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	VÁLIDO	53,333.33

26/04/2022 09:00:06	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	VÁLIDO	52,990.00
26/04/2022 09:00:06	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	53,300.00
26/04/2022 09:00:32	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	VÁLIDO	52,950.00
26/04/2022 09:00:37	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	52,500.00
26/04/2022 09:01:14	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	VÁLIDO	52,490.00
26/04/2022 09:01:15	IRANI JOSE RODRIGUES EPP	VÁLIDO	52,400.00
26/04/2022 09:01:28	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	51,000.00
26/04/2022 09:01:50	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	VÁLIDO	50,900.00
26/04/2022 09:02:08	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	50,800.00
26/04/2022 09:02:21	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	VÁLIDO	50,790.00
26/04/2022 09:02:26	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	VÁLIDO	50,700.00
26/04/2022 09:02:35	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	VÁLIDO	50,600.00
26/04/2022 09:02:37	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	50,500.00
26/04/2022 09:02:52	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	VÁLIDO	50,400.00
26/04/2022 09:02:54	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	VÁLIDO	50,000.00
26/04/2022 09:03:09	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	49,900.00
26/04/2022 09:03:21	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	VÁLIDO	49,800.00
26/04/2022 09:03:23	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	VÁLIDO	49,500.00
26/04/2022 09:03:36	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	49,400.00
26/04/2022 09:03:45	IRANI JOSE RODRIGUES EPP	VÁLIDO	50,100.00
26/04/2022 09:03:48	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	VÁLIDO	49,300.00
26/04/2022 09:03:53	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	VÁLIDO	49,000.00
26/04/2022 09:04:01	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	48,800.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:04:19	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	26/04/2022 09:07:42	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
VÁLIDO	48,650.00	VÁLIDO	45,950.00
26/04/2022 09:04:27	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	26/04/2022 09:08:10	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA
VÁLIDO	48,500.00	VÁLIDO	45,900.00
26/04/2022 09:04:40	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	26/04/2022 09:08:19	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO	48,490.00	VÁLIDO	45,800.00
26/04/2022 09:04:41	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	26/04/2022 09:08:21	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
VÁLIDO	48,300.00	VÁLIDO	45,850.00
26/04/2022 09:04:51	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	26/04/2022 09:08:29	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
VÁLIDO	48,290.00	VÁLIDO	45,798.00
26/04/2022 09:04:55	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	26/04/2022 09:08:30	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
VÁLIDO	48,000.00	VÁLIDO	45,700.00
26/04/2022 09:04:58	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	26/04/2022 09:08:46	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO	48,200.00	VÁLIDO	45,500.00
26/04/2022 09:05:12	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	26/04/2022 09:08:47	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA
VÁLIDO	47,800.00	VÁLIDO	45,600.00
26/04/2022 09:05:17	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	26/04/2022 09:08:57	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA
VÁLIDO	47,900.00	VÁLIDO	45,400.00
26/04/2022 09:05:26	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	26/04/2022 09:09:01	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
VÁLIDO	47,500.00	VÁLIDO	45,450.00
26/04/2022 09:05:37	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	26/04/2022 09:09:07	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
VÁLIDO	47,400.00	VÁLIDO	45,300.00
26/04/2022 09:05:50	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	26/04/2022 09:09:23	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA
VÁLIDO	47,390.00	VÁLIDO	45,200.00
26/04/2022 09:05:51	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	26/04/2022 09:09:27	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO	47,000.00	VÁLIDO	45,250.00
26/04/2022 09:06:00	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	26/04/2022 09:09:33	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
VÁLIDO	46,950.00	VÁLIDO	45,198.00
26/04/2022 09:06:02	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	26/04/2022 09:09:39	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO	46,900.00	VÁLIDO	45,000.00
26/04/2022 09:06:10	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	26/04/2022 09:10:00	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
VÁLIDO	46,500.00	VÁLIDO	44,900.00
26/04/2022 09:06:11	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	26/04/2022 09:10:05	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO	46,850.00	VÁLIDO	44,850.00
26/04/2022 09:06:17	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	26/04/2022 09:10:10	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
VÁLIDO	46,450.00	VÁLIDO	44,845.00
26/04/2022 09:06:21	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	26/04/2022 09:10:16	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO	46,400.00	VÁLIDO	44,800.00
26/04/2022 09:06:40	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	26/04/2022 09:10:33	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
VÁLIDO	46,300.00	VÁLIDO	44,700.00
26/04/2022 09:06:50	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	26/04/2022 09:10:40	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
VÁLIDO	46,298.00	VÁLIDO	44,690.00
26/04/2022 09:06:55	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	26/04/2022 09:11:26	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
VÁLIDO	46,200.00	VÁLIDO	44,680.00
26/04/2022 09:07:12	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI		
VÁLIDO	46,000.00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:11:32 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI VÁLIDO	44,650.00	26/04/2022 09:12:30 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	192,500.00
26/04/2022 09:11:37 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME VÁLIDO	44,600.00	26/04/2022 09:12:30 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME VÁLIDO	150,000.00
26/04/2022 09:11:53 AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA VÁLIDO	44,500.00	26/04/2022 09:12:30 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO	104,900.00
26/04/2022 09:12:07 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME VÁLIDO	44,400.00	26/04/2022 09:12:30 AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA VÁLIDO	105,000.00
26/04/2022 09:12:10 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI VÁLIDO	44,490.00	26/04/2022 09:12:30 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI VÁLIDO	168,000.00
26/04/2022 09:12:39 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI VÁLIDO	44,390.00	26/04/2022 09:21:20 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA VÁLIDO	104,000.00
26/04/2022 09:12:50 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME VÁLIDO	44,300.00	26/04/2022 09:21:53 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP VÁLIDO	104,800.00
26/04/2022 09:12:55 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI VÁLIDO	44,290.00	26/04/2022 09:22:07 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP VÁLIDO	103,980.00
26/04/2022 09:13:17 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME VÁLIDO	44,200.00	26/04/2022 09:22:11 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO	100,000.00
26/04/2022 09:13:24 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI VÁLIDO	44,190.00	26/04/2022 09:22:26 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP VÁLIDO	101,320.00
26/04/2022 09:13:41 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME VÁLIDO	44,150.00	26/04/2022 09:25:06 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP VÁLIDO	99,998.00
26/04/2022 09:13:48 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI VÁLIDO	44,140.00	<b>LOTE 5 - Lote 5</b>	
26/04/2022 09:13:59 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME VÁLIDO	44,100.00	26/04/2022 09:12:31 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA VÁLIDO	100,000.00
26/04/2022 09:14:16 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP VÁLIDO	44,000.00	26/04/2022 09:12:31 AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA VÁLIDO	100,000.00
26/04/2022 09:14:17 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI VÁLIDO	44,099.00	26/04/2022 09:12:31 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO	99,900.00
26/04/2022 09:14:28 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME VÁLIDO	43,900.00	26/04/2022 09:12:31 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI VÁLIDO	138,000.00
26/04/2022 09:14:29 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI VÁLIDO	43,999.00	26/04/2022 09:21:43 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA VÁLIDO	99,890.00
<b>LOTE 3 - Lote 3</b>		26/04/2022 09:21:55 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO	99,800.00
26/04/2022 09:00:07 DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO	201,400.00	26/04/2022 09:22:34 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO	99,000.00
26/04/2022 09:00:07 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME VÁLIDO	201,468.00	26/04/2022 09:25:49 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA VÁLIDO	98,990.00
<b>LOTE 4 - Lote 4</b>		<b>LOTE 6 - Lote 6</b>	
26/04/2022 09:12:30 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP VÁLIDO	104,990.00		
26/04/2022 09:12:30 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA VÁLIDO	105,000.00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:12:31	IRANI JOSE RODRIGUES EPP	VÁLIDO	94,000.00	26/04/2022 09:18:33	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	88,100.00
26/04/2022 09:12:31	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	94,000.00	26/04/2022 09:19:17	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	88,000.00
26/04/2022 09:12:31	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	94,000.00	26/04/2022 09:19:36	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	87,950.00
26/04/2022 09:12:31	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	94,000.00	26/04/2022 09:19:55	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	87,500.00
26/04/2022 09:12:31	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	VÁLIDO	93,700.00	26/04/2022 09:20:02	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP	VÁLIDO	87,400.00
26/04/2022 09:12:31	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP	VÁLIDO	93,990.00	26/04/2022 09:20:16	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	87,000.00
26/04/2022 09:13:24	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	91,000.00	26/04/2022 09:20:36	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	86,900.00
26/04/2022 09:15:18	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	90,900.00	26/04/2022 09:20:53	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	86,000.00
26/04/2022 09:15:46	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	90,800.00	26/04/2022 09:21:03	IRANI JOSE RODRIGUES EPP	VÁLIDO	88,450.00
26/04/2022 09:15:55	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	90,500.00	26/04/2022 09:21:07	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	85,500.00
26/04/2022 09:16:06	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	90,450.00	26/04/2022 09:21:09	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	VÁLIDO	86,598.00
26/04/2022 09:16:15	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	90,400.00	26/04/2022 09:21:18	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	85,450.00
26/04/2022 09:16:21	IRANI JOSE RODRIGUES EPP	VÁLIDO	90,300.00	26/04/2022 09:21:22	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP	VÁLIDO	85,400.00
26/04/2022 09:16:30	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	90,000.00	26/04/2022 09:21:31	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	85,000.00
26/04/2022 09:16:43	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	89,900.00	26/04/2022 09:21:41	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	VÁLIDO	85,250.00
26/04/2022 09:17:04	IRANI JOSE RODRIGUES EPP	VÁLIDO	89,500.00	26/04/2022 09:21:44	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	84,950.00
26/04/2022 09:17:14	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	89,000.00	26/04/2022 09:21:50	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP	VÁLIDO	84,700.00
26/04/2022 09:17:28	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	88,900.00	26/04/2022 09:22:02	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	84,400.00
26/04/2022 09:17:55	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	88,500.00	26/04/2022 09:22:03	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	84,500.00
26/04/2022 09:18:09	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	88,400.00	26/04/2022 09:22:11	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	84,000.00
26/04/2022 09:18:20	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	88,300.00	26/04/2022 09:22:17	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	83,900.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:22:24	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	26/04/2022 09:25:19	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
VÁLIDO	83,000.00	LTDA - EPP	VÁLIDO
26/04/2022 09:22:29	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI		71,800.00
VÁLIDO	80,000.00	26/04/2022 09:25:26	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
26/04/2022 09:22:31	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP	VÁLIDO	71,000.00
VÁLIDO	82,900.00	26/04/2022 09:25:35	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
26/04/2022 09:22:44	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	70,800.00
VÁLIDO	79,000.00	26/04/2022 09:25:41	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
26/04/2022 09:22:53	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	LTDA - EPP	VÁLIDO
VÁLIDO	78,950.00		70,500.00
26/04/2022 09:22:53	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	26/04/2022 09:25:49	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
-EIRELI - EPP	VÁLIDO	VÁLIDO	70,400.00
	79,850.00	26/04/2022 09:26:01	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
26/04/2022 09:22:58	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	LTDA - EPP	VÁLIDO
VÁLIDO	78,500.00		70,200.00
26/04/2022 09:23:07	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	26/04/2022 09:26:05	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
LTDA - EPP	VÁLIDO	VÁLIDO	70,000.00
VÁLIDO	78,300.00	26/04/2022 09:26:20	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
26/04/2022 09:23:11	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	-EIRELI - EPP	VÁLIDO
VÁLIDO	78,000.00		70,398.00
26/04/2022 09:23:22	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	26/04/2022 09:26:22	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
LTDA - EPP	VÁLIDO	VÁLIDO	69,900.00
VÁLIDO	77,800.00	26/04/2022 09:26:37	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
26/04/2022 09:23:35	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	69,000.00
VÁLIDO	77,000.00	26/04/2022 09:26:48	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
26/04/2022 09:23:44	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	68,999.00
LTDA - EPP	VÁLIDO	26/04/2022 09:27:05	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
VÁLIDO	76,800.00	LTDA - EPP	VÁLIDO
26/04/2022 09:24:18	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME		68,900.00
VÁLIDO	74,000.00	26/04/2022 09:27:06	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
26/04/2022 09:24:22	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	68,500.00
VÁLIDO	76,500.00	26/04/2022 09:27:17	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
26/04/2022 09:24:29	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	LTDA - EPP	VÁLIDO
VÁLIDO	73,000.00		68,300.00
26/04/2022 09:24:32	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	26/04/2022 09:27:29	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
LTDA - EPP	VÁLIDO	VÁLIDO	68,000.00
VÁLIDO	73,850.00	26/04/2022 09:27:40	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
26/04/2022 09:24:40	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	LTDA - EPP	VÁLIDO
LTDA - EPP	VÁLIDO		67,950.00
VÁLIDO	72,800.00	26/04/2022 09:27:57	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
26/04/2022 09:24:48	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	VÁLIDO	67,000.00
VÁLIDO	72,500.00	26/04/2022 09:28:11	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
26/04/2022 09:24:59	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	LTDA - EPP	VÁLIDO
LTDA - EPP	VÁLIDO		66,900.00
VÁLIDO	72,300.00	26/04/2022 09:28:24	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
26/04/2022 09:24:59	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	66,500.00
VÁLIDO	72,000.00	26/04/2022 09:28:41	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
26/04/2022 09:25:10	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	LTDA - EPP	VÁLIDO
VÁLIDO	71,500.00		66,400.00
		26/04/2022 09:29:01	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
		VÁLIDO	66,000.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:29:12	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	65,950.00
26/04/2022 09:29:28	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	65,500.00
26/04/2022 09:29:41	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	65,000.00
26/04/2022 09:29:56	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	64,500.00
26/04/2022 09:30:37	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	64,350.00
26/04/2022 09:30:51	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	64,000.00
26/04/2022 09:31:20	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	63,950.00
26/04/2022 09:31:34	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	63,500.00
26/04/2022 09:31:43	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	63,450.00
26/04/2022 09:31:54	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	63,000.00
26/04/2022 09:32:36	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	62,980.00
26/04/2022 09:32:48	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	62,500.00
26/04/2022 09:33:22	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VÁLIDO	62,499.00
26/04/2022 09:33:38	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	VÁLIDO	62,000.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Processo Administrativo Nº 39/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 11/04/2022 14:48:00

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

20/04/2022 13:33:31	CADASTRO DE PROPOSTA	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP
20/04/2022 13:38:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP
20/04/2022 14:31:09	CADASTRO DE PROPOSTA	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP
22/04/2022 10:03:55	CADASTRO DE PROPOSTA	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
22/04/2022 10:10:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
22/04/2022 11:38:04	CADASTRO DE PROPOSTA	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
22/04/2022 11:39:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS
22/04/2022 15:48:48	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
22/04/2022 15:54:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
23/04/2022 11:17:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP
25/04/2022 10:00:19	CADASTRO DE PROPOSTA	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
25/04/2022 10:09:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
25/04/2022 11:07:32	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
25/04/2022 11:29:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
25/04/2022 13:51:37	CADASTRO DE PROPOSTA	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
25/04/2022 14:11:16	CADASTRO DE PROPOSTA	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA
25/04/2022 15:29:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
25/04/2022 16:11:06	CADASTRO DE PROPOSTA	DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA
25/04/2022 16:16:39	CADASTRO DE PROPOSTA	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
25/04/2022 16:21:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA
25/04/2022 16:29:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA
25/04/2022 16:45:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
25/04/2022 17:38:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
25/04/2022 17:59:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
25/04/2022 22:31:05	CADASTRO DE PROPOSTA	IRANI JOSE RODRIGUES EPP
25/04/2022 22:47:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IRANI JOSE RODRIGUES EPP
25/04/2022 23:40:01	CADASTRO DE PROPOSTA	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS
26/04/2022 00:32:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS
26/04/2022 07:27:48	CADASTRO DE PROPOSTA	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
26/04/2022 07:30:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
26/04/2022 08:19:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, a fase de lances será iniciada pontualmente as 9:00		
26/04/2022 08:20:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
caso haja alguma instabilidade no sistema, por gentileza nos comuniquem o quanto antes para podermos tomar as medidas necessárias ao bom andamento do certame		
26/04/2022 08:23:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
lembrando que após o término da disputa, o primeiro colocado em cada um dos itens do objeto deverá encaminhar juntamente com a proposta ajustada o catálogo dos itens ganhos para conferência do atendimento das especificações do edital		
26/04/2022 08:25:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
desde já agradeço a participação de todos e desejo uma boa licitação		
26/04/2022 08:58:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
vou passar os itens de 03 em 03 para a fase de disputa, para facilitar os lances		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:33:37 MENSAGEM PREGOEIRO

agora iniciaremos a fase de habilitação das empresas e o prazo para encaminhamento da proposta ajustada e dos catálogos é de 2 horas

26/04/2022 09:34:34 MENSAGEM PREGOEIRO

qualquer dúvida os senhores podem entrar em contato via whats pelo número (45)99138-1835 ou no e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br

26/04/2022 17:14:42 MENSAGEM PREGOEIRO

boa tarde, todas as empresas apresentaram a documentação em conformidade com o exigido em edital e os equipamentos cotados atendem as especificações

26/04/2022 17:15:30 MENSAGEM PREGOEIRO

desta forma os classificados em primeiro lugar nos itens do objeto encontram-se habilitados

26/04/2022 17:16:42 MENSAGEM PREGOEIRO

caso alguma empresa sinta-se lesada a fase para manifestação de intenção de recursos será amanhã 10 horas da manhã e permanecerá aberta por 15 minutos

27/04/2022 09:42:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores, tivemos um problema quanto o descritivo do item 06, desta forma, antes de abrirmos a fase de manifestação de intenção de recursos, teremos que resolver esta questão, peço a compreensão de todos e para que voltem ao chat as 13:30 de hoje que ja teremos mais informações e os interessados no item 06 por gentileza deem uma olhada nas mensagens do lote, la explico o que ocorreu

27/04/2022 13:30:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, conforme o informado no período da manhã tivemos um problema no descritivo de um dos itens em disputa e por isso do atraso para a continuidade do certame

27/04/2022 13:32:08 MENSAGEM PREGOEIRO

porém o problema pode ser resolvido sem maiores problemas, diante disso informo que a fase para manifestação de intenção de recursos se dará as 15 horas de hoje, obrigada!

**LOTE 1 - ADJUDICADO**

Lote 1

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRL	Modelo: BRL TF6000
Descrição: Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulico de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,0mm nas laterais e 3,0mm no assoalho com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16", capacidade 7,5m³, engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassi com o número de série/modelo e ano de fabricação			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 28.890,00	Valor Total: 144.450,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	078	27.438.098/0001-10	29.200,00	28.890,00	Sim
2 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	082	17.542.364/0001-04	29.198,00	28.898,00	Sim
3 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP	093	21.344.856/0001-54	36.000,00	28.900,00	Sim
4 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	090	18.960.416/0001-17	35.000,00	35.000,00	Sim
5 IRANI JOSE RODRIGUES EPP	058	81.187.312/0001-58	35.200,00	35.200,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/04/2022 14:48:00	PUBLICADO
11/04/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:00:06	DISPUTA		
26/04/2022 09:00:06	LANCE	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP (PARTICIPANTE 093)	36.000,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	29.200,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	29.198,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 090)	35.000,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 058)	35.200,00
26/04/2022 09:04:03	LANCE	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP (PARTICIPANTE 093)	29.000,00
26/04/2022 09:04:40	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	28.999,00
26/04/2022 09:04:52	LANCE	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP (PARTICIPANTE 093)	28.900,00
26/04/2022 09:09:52	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	28.898,00
26/04/2022 09:09:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/04/2022 09:10:03	LANCE	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	28.890,00
26/04/2022 09:12:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA ME			
26/04/2022 09:12:03	HABILITAÇÃO		
26/04/2022 10:37:21	MENSAGEM PREGOEIRO		
Bom dia, preciso que a empresa BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME encaminhe sua documentação novamente em arquivo zip, não estou conseguindo abrir os arquivos em formato rar			
27/04/2022 15:13:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2022 15:28:43	EM ADJUDICAÇÃO		
05/05/2022 14:53:44	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
Lote 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CREMASCO	Modelo: CUSTOM 930
Descrição: Colhedora de forragem, de uma linha, com bica de descarga em aço, acionamento total-hidráulica e com alavanca semi-hidráulica, ter os dois sistemas na máquina, transmissão por correia, protegida com capa em material polietileno, chassi com entrada de ar, plataforma articulável para regulagem de contra faca, caixa com engrenagens para troca de cortes, 24 tamanhos. Com picador de 2mm a 36 mm, equipados com dois pinos de segurança, fusíveis no rolo, afiador de facas com pedra giratória, rotor de 12 faças e 6 lançadores independentes, quebrador de grãos com 2 peneiras, uma lisa e outra quebrador de grãos, com 04 rolos alimentadores e disco de corte em formato estrela, capacidade de produção mínm			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 43.900,00	Valor Total: 131.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	049	03.138.598/0001-78	53.333,33	43.900,00	Sim
2 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	013	32.673.663/0001-63	53.300,00	43.999,00	Sim
3 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	057	17.542.364/0001-04	52.990,00	44.000,00	Sim
4 AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	073	45.864.190/0001-23	53.000,00	44.500,00	Sim
5 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	047	04.742.267/0001-05	53.300,00	46.900,00	Não
6 NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	081	80.577.794/0001-90	53.300,00	47.900,00	Sim
7 IRANI JOSE RODRIGUES EPP	033	81.187.312/0001-58	53.300,00	50.100,00	Sim
8 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	031	18.960.416/0001-17	53.333,00	51.000,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/04/2022 14:48:00	PUBLICADO	
11/04/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/04/2022 09:00:06	DISPUTA	
26/04/2022 09:00:06	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 031) 53.333,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 047) 53.300,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS (PARTICIPANTE 081) 53.300,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049) 53.333,33
26/04/2022 09:00:06	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013) 53.300,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP 52.990,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073) 53.000,00
26/04/2022 09:00:06	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 033) 53.300,00
26/04/2022 09:00:32	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049) 52.950,00
26/04/2022 09:00:37	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013) 52.500,00
26/04/2022 09:01:14	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049) 52.490,00
26/04/2022 09:01:15	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 033) 52.400,00
26/04/2022 09:01:28	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 031) 51.000,00
26/04/2022 09:01:50	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073) 50.900,00
26/04/2022 09:02:08	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013) 50.800,00
26/04/2022 09:02:21	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049) 50.790,00
26/04/2022 09:02:26	LANCE	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS (PARTICIPANTE 081) 50.700,00
26/04/2022 09:02:35	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073) 50.600,00
26/04/2022 09:02:37	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013) 50.500,00
26/04/2022 09:02:52	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073) 50.400,00
26/04/2022 09:02:54	LANCE	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS (PARTICIPANTE 081) 50.000,00
26/04/2022 09:03:09	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013) 49.900,00
26/04/2022 09:03:21	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049) 49.800,00
26/04/2022 09:03:23	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073) 49.500,00
26/04/2022 09:03:36	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013) 49.400,00
26/04/2022 09:03:45	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 033) 50.100,00
26/04/2022 09:03:48	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049) 49.300,00
26/04/2022 09:03:53	LANCE	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS (PARTICIPANTE 081) 49.000,00
26/04/2022 09:04:01	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013) 48.800,00
26/04/2022 09:04:19	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP 48.650,00
26/04/2022 09:04:27	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013) 48.500,00
26/04/2022 09:04:40	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049) 48.490,00
26/04/2022 09:04:41	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073) 48.300,00
26/04/2022 09:04:51	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049) 48.290,00
26/04/2022 09:04:55	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013) 48.000,00
26/04/2022 09:04:58	LANCE	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS (PARTICIPANTE 081) 48.200,00
26/04/2022 09:05:12	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073) 47.800,00
26/04/2022 09:05:17	LANCE	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS (PARTICIPANTE 081) 47.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:05:26	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	47.500,00
26/04/2022 09:05:37	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	47.400,00
26/04/2022 09:05:50	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	47.390,00
26/04/2022 09:05:51	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	47.000,00
26/04/2022 09:06:00	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	46.950,00
26/04/2022 09:06:02	LANCE	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 047)	46.900,00
26/04/2022 09:06:10	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	46.500,00
26/04/2022 09:06:11	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	46.850,00
26/04/2022 09:06:17	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	46.450,00
26/04/2022 09:06:21	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	46.400,00
26/04/2022 09:06:40	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	46.300,00
26/04/2022 09:06:50	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	46.298,00
26/04/2022 09:06:55	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	46.200,00
26/04/2022 09:07:12	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	46.000,00
26/04/2022 09:07:42	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	45.950,00
26/04/2022 09:08:10	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	45.900,00
26/04/2022 09:08:10	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
26/04/2022 09:08:19	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	45.800,00
26/04/2022 09:08:21	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	45.850,00
26/04/2022 09:08:29	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	45.798,00
26/04/2022 09:08:30	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	45.700,00
26/04/2022 09:08:46	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	45.500,00
26/04/2022 09:08:47	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	45.600,00
26/04/2022 09:08:57	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	45.400,00
26/04/2022 09:09:01	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	45.450,00
26/04/2022 09:09:07	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	45.300,00
26/04/2022 09:09:23	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	45.200,00
26/04/2022 09:09:27	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	45.250,00
26/04/2022 09:09:33	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	45.198,00
26/04/2022 09:09:39	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	45.000,00
26/04/2022 09:10:00	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.900,00
26/04/2022 09:10:05	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.850,00
26/04/2022 09:10:10	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	44.845,00
26/04/2022 09:10:16	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.800,00
26/04/2022 09:10:33	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.700,00
26/04/2022 09:10:40	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.690,00
26/04/2022 09:11:26	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	44.680,00
26/04/2022 09:11:32	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.650,00
26/04/2022 09:11:37	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.600,00
26/04/2022 09:11:53	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 073)	44.500,00
26/04/2022 09:12:07	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.400,00
26/04/2022 09:12:10	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.490,00
26/04/2022 09:12:39	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.390,00
26/04/2022 09:12:50	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.300,00



000569

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:12:55	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.290,00
26/04/2022 09:13:17	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.200,00
26/04/2022 09:13:24	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.190,00
26/04/2022 09:13:41	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.150,00
26/04/2022 09:13:48	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.140,00
26/04/2022 09:13:59	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	44.100,00
26/04/2022 09:14:16	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	44.000,00
26/04/2022 09:14:17	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	44.099,00
26/04/2022 09:14:28	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 049)	43.900,00
26/04/2022 09:14:29	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 013)	43.999,00
26/04/2022 09:16:29	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DELBA VICENTINI CREMASCO - ME			
26/04/2022 09:16:29	<b>HABILITAÇÃO</b>		
27/04/2022 15:13:42	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
27/04/2022 15:28:43	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
05/05/2022 14:53:44	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 3 - ADJUDICADO  
Lote 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> LS TRACTOR	<b>Modelo:</b> PLUS 80 ROPS
Descrição: Trator agrícola, plataforma, tração 4x4, com câmbio 12x12, transmissão sincronizada, com tomada de força independente com 03 velocidades, sendo 540/750/1000 RPM com acionamento eletro hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros turbinado, com embreagem com acionamento mecânico com disco cerametalico, com direção hidrostática, com sistema hidráulico, capacidade de levante hidráulico de 3.600kg, com rodado dianteiro mínimo 12.4x24 e traseiro mínimo 18.4x30, tanque de combustível de 100 litros.			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 201.400,00	<b>Valor Total:</b> 201.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DATTTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS	099 76.065.317/0001-78	201.400,00	201.400,00	Não
2 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	084 18.960.416/0001-17	201.468,00	201.468,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/04/2022 14:48:00	<b>PUBLICADO</b>		
11/04/2022 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
26/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
26/04/2022 09:00:07	<b>DISPUTA</b>		
26/04/2022 09:00:07	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 084)	201.468,00
26/04/2022 09:00:07	LANCE	DATTTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA	201.400,00
26/04/2022 09:10:07	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
PARTICIPANTE 084 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
26/04/2022 09:10:07	<b>DESEMPATE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:15:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DATTTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA

26/04/2022 09:15:07 HABILITAÇÃO

27/04/2022 15:13:42 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

27/04/2022 15:28:43 EM ADJUDICAÇÃO

05/05/2022 14:53:44 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO  
Lote 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLFORTE	Modelo: PR 2137
Descrição: Plantadeira plantio direto, 07 linhas, com as seguintes especificações mínimas: espaçamento de 45 cm, com largura útil de 3000 mm, capacidade de sementes por linha de 50 litros, capacidade de adubo mínimo 40litros, com pneus 6.50x16 militar, equipada com triplo disco no adubo e haste fixa no adubo, rodas de controle de profundidade e rodas de cobertura em "V", disco de corte 18", discos duplos 15x15 na semente e no adubo, distribuição de adubo por rosca sem fim, em carcaça de ferro fundido.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 99.998,00	Valor Total: 99.998,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	085 17.542.364/0001-04	104.990,00	99.998,00	Sim
2 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	058 04.742.267/0001-05	104.900,00	100.000,00	Não
3 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	045 85.510.733/0001-29	105.000,00	104.000,00	Sim
4 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	075 18.960.416/0001-17	150.000,00	150.000,00	Sim
5 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	025 32.673.663/0001-63	168.000,00	168.000,00	Sim
6 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	054 44.119.251/0001-65	192.500,00	192.500,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	087 45.864.190/0001-23	105.000,00	105.000,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/04/2022 14:48:00	PUBLICADO		
11/04/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/04/2022 09:12:30	DISPUTA		
26/04/2022 09:12:30	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	104.990,00
26/04/2022 09:12:30	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 075)	150.000,00
26/04/2022 09:12:30	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 025)	168.000,00
26/04/2022 09:12:30	LANCE	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 058)	104.900,00
26/04/2022 09:12:30	LANCE	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	192.500,00
26/04/2022 09:12:30	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 087)	105.000,00
26/04/2022 09:12:30	LANCE	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE	105.000,00
26/04/2022 09:16:46	MENSAGEM	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 087)	
Bom dia, favor desclassificar minha proposta para este item, pois não consigo entregar o equipamento no preço máximo, a proposta foi cadastrada equivocadamente. Obrigado			
26/04/2022 09:18:08	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA desclassificado. Motivo: participante desclassificado a pedido			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:19:25 MENSAGEM PREGOEIRO

participante desclassificado

26/04/2022 09:21:20 LANCE MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE) 104.000,00

26/04/2022 09:21:20 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

26/04/2022 09:21:53 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP 104.800,00

26/04/2022 09:22:07 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP 103.980,00

26/04/2022 09:22:11 LANCE CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 058) 100.000,00

26/04/2022 09:22:26 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP 101.320,00

26/04/2022 09:24:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 085 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

26/04/2022 09:24:26 DESEMPATE

26/04/2022 09:25:06 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP 99.998,00

26/04/2022 09:29:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP

26/04/2022 09:29:26 HABILITAÇÃO

27/04/2022 15:13:42 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

27/04/2022 15:28:43 EM ADJUDICAÇÃO

05/05/2022 14:53:44 ADJUDICADO

**LOTE 5 - ADJUDICADO**

Lote 5

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Agriculte	Modelo: AGSM 14
Descrição: Plantadeira de arrasto nova, para plantio direto, com 14 linhas, espaçamento de 17 cm entre as linhas, pantográfica, sistema de rodas limitadoras de profundidade revestidas em borracha, distribuição de sementes de forma mecânica, rotor helicoidal, distribuição de fertilizante por sistema de rosca sem fim, reservatório de insumos em polietileno resistente anticorrosivo com capacidade mínima de 500 litros, caixa de pastagem para sementes miúdas.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 98.990,00	Valor Total: 98.990,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	035	85.510.733/0001-29	100.000,00	98.990,00	Sim
2 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	069	04.742.267/0001-05	99.900,00	99.000,00	Não
3 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	036	32.673.663/0001-63	138.000,00	138.000,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	096	45.864.190/0001-23	100.000,00	100.000,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/04/2022 14:48:00	PUBLICADO				
11/04/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/04/2022 09:12:31	DISPUTA				
26/04/2022 09:12:31	LANCE	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 096)			100.000,00
26/04/2022 09:12:31	LANCE	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE			100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:12:31	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 036)	138.000,00
26/04/2022 09:12:31	LANCE	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 069)	99.900,00
26/04/2022 09:16:29	MENSAGEM	AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA (PARTICIPANTE 096)	
Bom dia, favor desclassificar minha proposta para este item, pois não consigo entregar o equipamento no preço máximo, a proposta foi cadastrada equivocadamente. Obrigado			
26/04/2022 09:18:50	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA desclassificac.o. Motivo: participante desclassificado a pedido			
26/04/2022 09:19:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
participante desclassificado			
26/04/2022 09:21:43	LANCE	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE	99.890,00
26/04/2022 09:21:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/04/2022 09:21:55	LANCE	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 069)	99.800,00
26/04/2022 09:22:34	LANCE	CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 069)	99.000,00
26/04/2022 09:24:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 035 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
26/04/2022 09:24:35	DESEMPATE		
26/04/2022 09:25:49	LANCE	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE	98.990,00
26/04/2022 09:29:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA			
26/04/2022 09:29:35	HABILITAÇÃO		
27/04/2022 15:13:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2022 15:28:43	EM ADJUDICAÇÃO		
05/05/2022 14:53:44	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO  
Lote 6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IAC	Modelo: DAL
Descrição: Distribuidor de esterco orgânico, capacidade mínima 8.000l, com bomba vácuo, completo, eixo tandem, com pneus novos, tanque constituído em chapa de aço, com pintura externa a pó poliéster e revestido internamente com tinta a pó epóxi, agitador interno, pé de apoio regulável e móvel, válvulas de pressão e vácuo por esferas e borracha, abertura total da tampa traseira, comando de válvula, saída por varão, bomba a vácuo – compressora em ferro fundido, com visor de nível de óleo, lubrificação das palhetas por óleo na carga e descarga, válvula de segurança de pressão, vazão na bomba mínimo 4.000l/min,			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 62.000,00	Valor Total: 62.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	039 18.960.416/0001-17	94.000,00	62.000,00	Sim
2 AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	096 20.963.380/0001-77	94.000,00	62.499,00	Sim
3 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	024 32.673.663/0001-63	94.000,00	68.999,00	Sim
4 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	027 17.542.364/0001-04	93.700,00	70.398,00	Sim
5 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP	022 15.823.601/0001-71	93.990,00	82.900,00	Sim
6 IRANI JOSE RODRIGUES EPP	028 81.187.312/0001-58	94.000,00	88.450,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

11/04/2022 14:48:00	PUBLICADO		
11/04/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/04/2022 09:12:31	DISPUTA		
26/04/2022 09:12:31	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	93.990,00
26/04/2022 09:12:31	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	93.700,00
26/04/2022 09:12:31	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 028)	94.000,00
26/04/2022 09:12:31	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	94.000,00
26/04/2022 09:12:31	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	94.000,00
26/04/2022 09:12:31	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	94.000,00
26/04/2022 09:13:24	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	91.000,00
26/04/2022 09:15:18	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	90.900,00
26/04/2022 09:15:46	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	90.800,00
26/04/2022 09:15:55	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	90.500,00
26/04/2022 09:16:06	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	90.450,00
26/04/2022 09:16:15	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	90.400,00
26/04/2022 09:16:21	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 028)	90.300,00
26/04/2022 09:16:30	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	90.000,00
26/04/2022 09:16:43	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	89.900,00
26/04/2022 09:17:04	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 028)	89.500,00
26/04/2022 09:17:14	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	89.000,00
26/04/2022 09:17:28	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	88.900,00
26/04/2022 09:17:55	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	88.500,00
26/04/2022 09:18:09	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	88.400,00
26/04/2022 09:18:20	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	88.300,00
26/04/2022 09:18:33	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	88.100,00
26/04/2022 09:19:17	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	88.000,00
26/04/2022 09:19:36	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	87.950,00
26/04/2022 09:19:55	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	87.500,00
26/04/2022 09:20:02	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	87.400,00
26/04/2022 09:20:16	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	87.000,00
26/04/2022 09:20:36	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	86.900,00
26/04/2022 09:20:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/04/2022 09:20:53	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	86.000,00
26/04/2022 09:21:03	LANCE	IRANI JOSE RODRIGUES EPP (PARTICIPANTE 028)	88.450,00
26/04/2022 09:21:07	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	85.500,00
26/04/2022 09:21:09	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	86.598,00
26/04/2022 09:21:18	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	85.450,00
26/04/2022 09:21:22	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	85.400,00
26/04/2022 09:21:31	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	85.000,00
26/04/2022 09:21:41	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	85.250,00
26/04/2022 09:21:44	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	84.950,00
26/04/2022 09:21:50	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	84.700,00
26/04/2022 09:22:02	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	84.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

26/04/2022 09:22:03	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	84.500,00
26/04/2022 09:22:11	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	84.000,00
26/04/2022 09:22:17	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	83.900,00
26/04/2022 09:22:24	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	83.000,00
26/04/2022 09:22:29	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	80.000,00
26/04/2022 09:22:31	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	82.900,00
26/04/2022 09:22:44	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	79.000,00
26/04/2022 09:22:53	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	78.950,00
26/04/2022 09:22:53	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	79.850,00
26/04/2022 09:22:58	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	78.500,00
26/04/2022 09:23:07	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	78.300,00
26/04/2022 09:23:11	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	78.000,00
26/04/2022 09:23:22	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	77.800,00
26/04/2022 09:23:35	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	77.000,00
26/04/2022 09:23:44	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	76.800,00
26/04/2022 09:24:18	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	74.000,00
26/04/2022 09:24:22	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	76.500,00
26/04/2022 09:24:29	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	73.000,00
26/04/2022 09:24:32	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	73.850,00
26/04/2022 09:24:40	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	72.800,00
26/04/2022 09:24:48	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	72.500,00
26/04/2022 09:24:59	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	72.300,00
26/04/2022 09:24:59	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	72.000,00
26/04/2022 09:25:10	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	71.500,00
26/04/2022 09:25:19	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	71.800,00
26/04/2022 09:25:26	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	71.000,00
26/04/2022 09:25:35	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	70.800,00
26/04/2022 09:25:41	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	70.500,00
26/04/2022 09:25:49	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	70.400,00
26/04/2022 09:26:01	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	70.200,00
26/04/2022 09:26:05	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	70.000,00
26/04/2022 09:26:20	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	70.398,00
26/04/2022 09:26:22	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	69.900,00
26/04/2022 09:26:37	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	69.000,00
26/04/2022 09:26:48	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 024)	68.999,00
26/04/2022 09:27:05	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	68.900,00
26/04/2022 09:27:06	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	68.500,00
26/04/2022 09:27:17	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	68.300,00
26/04/2022 09:27:29	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	68.000,00
26/04/2022 09:27:40	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	67.950,00
26/04/2022 09:27:57	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	67.000,00
26/04/2022 09:28:11	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	66.900,00
26/04/2022 09:28:24	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	66.500,00
26/04/2022 09:28:41	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	66.400,00

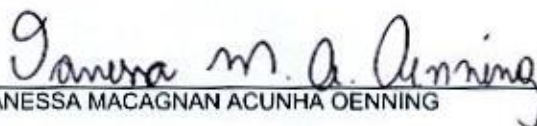


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

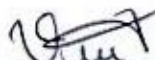
26/04/2022 09:29:01	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	66.000,00
26/04/2022 09:29:12	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	65.950,00
26/04/2022 09:29:28	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	65.500,00
26/04/2022 09:29:41	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	65.000,00
26/04/2022 09:29:56	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	64.500,00
26/04/2022 09:30:37	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	64.350,00
26/04/2022 09:30:51	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	64.000,00
26/04/2022 09:31:20	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	63.950,00
26/04/2022 09:31:34	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	63.500,00
26/04/2022 09:31:43	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	63.450,00
26/04/2022 09:31:54	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	63.000,00
26/04/2022 09:32:36	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	62.980,00
26/04/2022 09:32:48	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	62.500,00
26/04/2022 09:33:22	LANCE	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	62.499,00
26/04/2022 09:33:38	LANCE	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	62.000,00
26/04/2022 09:35:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME			
26/04/2022 09:35:38	HABILITAÇÃO		
27/04/2022 09:14:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia senhores, fui informada hj pela manhã que o distribuidor de estercos deveria ser licitado com capacidade mínima de 8.500 litros e não com capacidade mínima de 8.000 l, o fornecedor classificado em primeiro lugar encaminhou catalogo onde constam equipamentos de vários tamanhos, gostaríamos de saber qual o tamanho cotado pela empresa e caso não seja o de 8.500 litros, qual a possibilidade de entrega do item neste tamanho, caso seja impossível neste valor, qual a possibilidade de reabrirmos			
27/04/2022 09:14:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
o item para lance levando em conta esta nova informação			
27/04/2022 09:14:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
aguado uma posição dos senhores			
27/04/2022 09:20:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
só para justificar, para formular a descrição dos itens nós do setor de licitações utilizamos os orçamentos fornecidos por empresas que atuam no ramo de atividade			
27/04/2022 09:45:11	MENSAGEM	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	
Bom dia Srs. Estamos Verificando a Possibilidade.			
27/04/2022 11:18:08	MENSAGEM	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	
O Equipamento Será entregue de 8.500 Litros, Conforme a Solicitação, qualquer dúvida estamos à Disposição.			
27/04/2022 11:33:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
obrigada			
27/04/2022 15:13:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/04/2022 15:28:43	EM ADJUDICAÇÃO		
05/05/2022 14:53:44	ADJUDICADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES



\_\_\_\_\_  
Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Processo Administrativo Nº 39/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 11/04/2022 14:48:00

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/05/2022 14:58:54**

**Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> BRL	<b>Modelo:</b> BRL TF6000
Descrição: Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulico de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,0mm nas laterais e 3,0mm no assoalho com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16", capacidade 7,5m³, engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassi com o número de série/modelo e ano de fabricação			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 28.890,00	<b>Valor Total:</b> 144.450,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODUVIARIOS	078	27.438.098/0001-10	29.200,00	28.890,00	Sim
2 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	082	17.542.364/0001-04	29.198,00	28.898,00	Sim
3 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP	093	21.344.856/0001-54	36.000,00	28.900,00	Sim
4 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	090	18.960.416/0001-17	35.000,00	35.000,00	Sim
5 IRANI JOSE RODRIGUES EPP	058	81.187.312/0001-58	35.200,00	35.200,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/05/2022 14:58:54**

**Lote 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> CREMASCO	<b>Modelo:</b> CUSTOM 930
Descrição: Colhedora de forragem, de uma linha, com bica de descarga em aço, acionamento total-hidráulica e com alavanca semi-hidráulica, ter os dois sistemas na máquina, transmissão por correia, protegida com capa em material polietileno, chassi com entrada de ar, plataforma articulável para regulação de contra faca, caixa com engrenagens para troca de cortes, 24 tamanhos. Com picador de 2mm a 36 mm, equipados com dois pinos de segurança, fusíveis no rolo, afiador de facas com pedra giratória, rotor de 12 faças e 6 lançadores independentes, quebrador de grãos com 2 peneiras, uma lisa e outra quebrador de grãos, com 04 rolos alimentadores e disco de corte em formato estrela, capacidade de produção mínim			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 43.900,00	<b>Valor Total:</b> 131.700,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	049	03.138.598/0001-78	53.333,33	43.900,00	Sim
2 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	013	32.673.663/0001-63	53.300,00	43.999,00	Sim
3 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	057	17.542.364/0001-04	52.990,00	44.000,00	Sim
4 AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	073	45.864.190/0001-23	53.000,00	44.500,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

5 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	047	04.742.267/0001-05	53.300,00	46.900,00	Não
6 NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	081	80.577.794/0001-90	53.300,00	47.900,00	Sim
7 IRANI JOSE RODRIGUES EPP	033	81.187.312/0001-58	53.300,00	50.100,00	Sim
8 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	031	18.960.416/0001-17	53.333,00	51.000,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/05/2022 14:58:54**

**Lote 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LS TRACTOR	Modelo: PLUS 80 ROPS
Descrição: Trator agrícola, plataformado, tração 4x4, com câmbio 12x12, transmissão sincronizada, com tomada de força independente com 03 velocidades, sendo 540/750/1000 RPM com acionamento eletro hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros turbinado, com embreagem com acionamento mecânico com disco cerametalico, com direção hidrostática, com sistema hidráulico, capacidade de levante hidráulico de 3.600kg, com rodado dianteiro mínimo 12.4x24 e traseiro mínimo 18.4x30, tanque de combustível de 100 litros.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 201.400,00	Valor Total: 201.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 DATTTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS	099	76.065.317/0001-78	201.400,00	201.400,00	Não
2 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	084	18.960.416/0001-17	201.468,00	201.468,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/05/2022 14:58:54**

**Lote 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLFORTE	Modelo: PR 2137
Descrição: Plantadeira plantio direto, 07 linhas, com as seguintes especificações mínimas: espaçamento de 45 cm, com largura útil de 3000 mm, capacidade de sementes por linha de 50 litros, capacidade de adubo mínimo 40litros, com pneus 6.50x16 militar, equipada com triplo disco no adubo e haste fixa no adubo, rodas de controle de profundidade e rodas de cobertura em "V", disco de corte 18", discos duplos 15x15 na semente e no adubo, distribuição de adubo por rosca sem fim, em carcaça de ferro fundido.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 99.998,00	Valor Total: 99.998,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	085	17.542.364/0001-04	104.990,00	99.998,00	Sim
2 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	058	04.742.267/0001-05	104.900,00	100.000,00	Não
3 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	045	85.510.733/0001-29	105.000,00	104.000,00	Sim
4 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	075	18.960.416/0001-17	150.000,00	150.000,00	Sim
5 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	025	32.673.663/0001-63	168.000,00	168.000,00	Sim
6 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	054	44.119.251/0001-65	192.500,00	192.500,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	087 45.864.190/0001-23	105.000,00	105.000,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/05/2022 14:58:54**

**Lote 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Agriculte	Modelo: AGSM 14
Descrição: Plantadeira de arrasto nova, para plantio direto, com 14 linhas, espaçamento de 17 cm entre as linhas, pantográfica, sistema de rodas limitadoras de profundidade revestidas em borracha, distribuição de sementes de forma mecânica, rotor helicoidal, distribuição de fertilizante por sistema de rosca sem fim, reservatório de insumos em polietileno resistente anticorrosivo com capacidade mínima de 500 litros, caixa de pastagem para sementes miúdas.			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 98.990,00</b>	<b>Valor Total: 98.990,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	035 85.510.733/0001-29	100.000,00	98.990,00	Sim
2 CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	069 04.742.267/0001-05	99.900,00	99.000,00	Não
3 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	036 32.673.663/0001-63	138.000,00	138.000,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA	096 45.864.190/0001-23	100.000,00	100.000,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/05/2022 14:58:54**

**Lote 6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IAC	Modelo: DAL
Descrição: Distribuidor de esterco orgânico, capacidade mínima 8.000l, com bomba vácuo, completo, eixo tandem, com pneus novos, tanque constituído em chapa de aço, com pintura externa a pó poliéster e revestido internamente com tinta a pó epóxi, agitador interno, pé de apoio regulável e móvel, válvulas de pressão e vácuo por esferas e borracha, abertura total da tampa traseira, comando de válvula, saída por varão, bomba a vácuo – compressora em ferro fundido, com visor de nível de óleo, lubrificação das palhetas por óleo na carga e descarga, válvula de segurança de pressão, vazão na bomba mínimo 4.000l/min,			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 62.000,00</b>	<b>Valor Total: 62.000,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	039 18.960.416/0001-17	94.000,00	62.000,00	Sim
2 AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	096 20.963.380/0001-77	94.000,00	62.499,00	Sim
3 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	024 32.673.663/0001-63	94.000,00	68.999,00	Sim
4 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	027 17.542.364/0001-04	93.700,00	70.398,00	Sim
5 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP	022 15.823.601/0001-71	93.990,00	82.900,00	Sim
6 IRANI JOSE RODRIGUES EPP	028 81.187.312/0001-58	94.000,00	88.450,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**



000580

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social

Num Documento

Oferta Inicial

Oferta Final

ME



AUTORIDADE: GERSO FRANCISCO GUSSO





000581

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 22/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADORA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens às empresas vencedoras: **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME - CNPJ nº 27.438.098/0001-10, DELBA VICENTINI CREMASCO - ME - CNPJ Nº 03.138.598/0001-78, DATA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº 76.065.317/0001-78, TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - CNPJ Nº 17.542.364/0001-04, MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 85.510.733/0001-29 e SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME - CNPJ Nº 18.960.416/0001-17** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de maio de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL EM SUA TOTALIDADE E OUTRAS INDENIZAÇÕES AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO objeto da licitação à instituição financeira vencedora: **BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ Nº 60.746.948/0001-12**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de maio de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador: E361FF5F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 22/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADORA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens às empresas vencedoras: **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME – CNPJ nº 27.438.098/0001-10**, **DELBA VICENTINI CREMASCO – ME – CNPJ Nº 03.138.598/0001-78**, **DATA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ Nº 76.065.317/0001-78**, **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI – CNPJ Nº 17.542.364/0001-04**, **MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ Nº 85.510.733/0001-29** e **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME – CNPJ Nº 18.960.416/0001-17** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de maio de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador: FC71BCA6

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 24 de maio de 2022, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do sítio eletrônico [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou solicitada através do e-mail [licitação@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitação@tresbarras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

**PUBLIQUE-SE.**

Três Barras do Paraná/Pr, 05 de maio de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador: B862CEBF

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 129/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022**

*Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 878/2021 de 15/12/2021,

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**06.001.12.306.0028.2025 Manutenção da Merenda Escolar na**

**Rede Municipal**

3.3.90.30.00.00	107	Material de Consumo	de
			RS 40.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na fonte 107 (salário educação).

**Art. 3º**- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas presente Lei.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 04 de maio de 2022.





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 78/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
AQUISIÇÃO DE BENS, EM REGIME DE  
EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS  
BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA BRL  
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS  
RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139.2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE** doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 281, s/n, km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 27.438.098/0001-10, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. **CLAIR CRISTANI**, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 026.788.879-10, portador da carteira de identidade RG nº 7.980.573-4, residente na cidade de Salto do Lontra/PR, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS**, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Presencial, nº 22/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
(art. 55, I, Lei 8666/93)

1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADEIRA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS TERMO DE CONVÊNIO Nº 616/2021/SEAB.**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - O(s) equipamento(s) deverá(ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital **PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022**.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** deverá apresentar Termo de Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e mecânicos, independente do tempo de uso.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - A **CONTRATADA** deverá efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os equipamentos deverão ser entregue em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da **CONTRATANTE**, assim como ao que dispõe o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022** e seus anexos.

CLAIR  
CRISTANI02678  
887910

Assinado em forma digital  
por CLAIR  
CRISTANI0267887910  
Data: 2022.05.10  
14:32:51 -0300





CAPITAL DO PÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARAGRAFO QUINTO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

**2.1. A CONTRATADA** se obriga a entregar os equipamentos e materiais permanentes, objeto deste Contrato, pelo valor total de **R\$ 144.450,00 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	05	Unid.	Carreta agrícola, basculante através de sistema hidráulico de dupla função, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, constituída em chapas metálicas com espessura mínima de 2,0mm nas laterais e 3,0mm no assoalho com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16", capacidade 7,5m³, engate tipo rígido e macaco com rosca giratória. Altura das tampas laterais no mínimo de 1,0m, com placa metálica ou inscrição permanente no chassi com o número de série/modelo e ano de fabricação	BRL/ BRL TF 6000	28.890,00	144.450,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os preços serão fixos e irremovíveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO**  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

**3.1. O pagamento** será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária nº 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser apresentadas em **02 (Duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, no endereço

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Trés Barras do Paraná, PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)

CLAIR  
CRISTANI:02  
678887910

Assinado de forma  
digital por CLAIR  
CRISTANI:02  
Data: 2022.05.10  
14:35:37 -03'00'





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**  
(art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.1. O objeto tem como regime de execução indireta, **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

4.2. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante.

4.3. A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE**

5.1. A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000586

**CLAUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

7.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

**CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES**  
(art. 55, VII, Lei 8666/93)

8.1. A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Se, no término do prazo contratual os serviços/entregas não estiverem concluídos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de 0,5% (meio por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**  
(art. 55, VIII e IX, Lei 8666/93)

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.

4

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)

Assinado de forma digital por CLAIR CRISTANI:02678887910  
Data: 2023.05.10 14:58:00 -0300

CLAIR  
CRISTANI:02  
678887910





CAPITAL DO PÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.  
d) E os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.  
b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.  
c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.  
d) A **CONTRATADA** não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica designado como gestor deste contrato a Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) **MARLETE DAL MAGRO**, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal titular;  
b) **JEAN CARLOS DE LIMA**, Engenheiro Civil, CPF nº 088.693.709-41, fiscal suplente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**11.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**11.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**11.4.** As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**11.5.** A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000588

cumprimento do objeto deste Contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES**

12.1. As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO**

(art. 55, § 2º, Lei 8666/93)

13.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de maio de 2022.

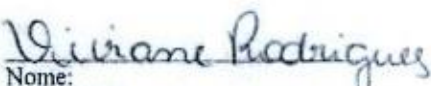
  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

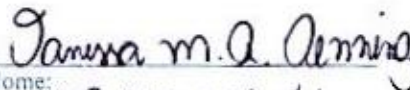
CLAIR  
CRISTANI:02678887910

Assinado de forma digital por CLAIR  
CRISTANI:02678887910  
Dados: 2022.05.10 14:45:40 -03'00'

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E  
AGRICOLAS LTDA  
CLAIR CRISTANI  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 033.631.199-09

  
Nome:  
CPF: 068.960.809-81





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 79/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA DELBA VICENTINI CREMASCO ME.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139.2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE** doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **DELBA VICENTINI CREMASCO ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 24 de Outubro, nº 635, Bairro Santa Cruz, Itapira/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 03.138.598/0001-78, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sra. **DELBA VICENTINI CREMASCO**, inscrita no CPF nº 066.572.078-59, e portadora da Carteira de Identidade nº 19.373.646-9, residente na cidade de Itapira/SP, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS**, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Presencial, nº 22/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
(art. 55, I, Lei 8666/93)

**1.1.** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADEIRA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS TERMO DE CONVÊNIO Nº 616/2021/SEAB.**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – O(s) equipamento(s) deverá(ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital **PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022**.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** deverá apresentar Termo de Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e mecânicos, independente do tempo de uso.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - A **CONTRATADA** deverá efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os equipamentos deverão ser entregue em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da **CONTRATANTE**, assim como ao que dispõe o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022** e seus anexos.

**PARAGRAFO QUINTO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa





CAPITAL DO FÊMEAO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

execução do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

**2.1. A CONTRATADA** se obriga a entregar os equipamentos e materiais permanentes, objeto deste Contrato, pelo valor total de **R\$ 131.700,00** (Cento e trinta e um mil e setecentos reais), daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	03	Unid.	Colhedora de forragem, de uma linha, com bica de descarga em aço, acionamento total-hidráulica e com alavanca semi-hidráulica, ter os dois sistemas na máquina, transmissão por correia, protegida com capa em material polietileno, chassi com entrada de ar, plataforma articulável para regulagem de contra faca, caixa com engrenagens para troca de cortes, 24 tamanhos. Com picador de 2mm a 35 mm, equipados com dois pinos de segurança, fusíveis no rolo, afiador de facas com pedra giratória, rotor de 12 facas e 6 lançadores independentes, quebrador de grãos com 2 peneiras, uma lisa e outra quebrado de grãos, com 04 rolos alimentadores e disco de corte em formato estrela, capacidade de produção mínima de 25 ton/h, eixo passante para acionamento vagão forrageiro, chave inversora para desembuchamento.	CREMASCO/ CUSTOM 930	43.900,00	131.700,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO**  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

**3.1.** O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária nº 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser apresentadas em **02 (Duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

2 J





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**  
(art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.1. O objeto tem como regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

4.2. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante.

4.3. A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE**

5.1. A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o





CAPITAL DO FESJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

fornecimento contratado.

**CLAÚSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

7.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

**CLAÚSULA OITAVA – PENALIDADES**

(art. 55, VII, Lei 8666/93)

8.1. A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Se, no término do prazo contratual os serviços/entregas não estiverem concluídos, será aplicada à CONTRATADA por dia de atraso, a multa de 0,5% (meio por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLAÚSULA NONA – RESCISÃO**

(art. 55, VIII e IX, Lei 8666/93)

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

4





CAPITAL DO FESJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) E os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso da CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do MUNICÍPIO relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica designado como gestor deste contrato a Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) MARLETE DAL MAGRO, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal titular;
- b) JEAN CARLOS DE LIMA, Engenheiro Civil, CPF nº 088.693.709-41, fiscal suplente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**11.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**11.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**11.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**11.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES**

12.1. As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO**  
(art. 55, § 2º, Lei 8666/93)

13.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de maio de 2022.

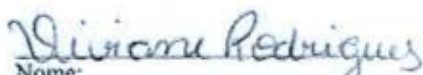
  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSON FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

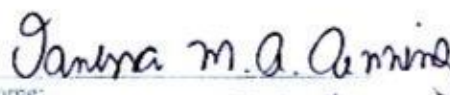
DELBA  
VICENTINI  
CREMASCO:0  
6657207859

Assinado de forma  
digital por DELBA  
VICENTINI  
CREMASCO:0665720785  
9  
Dados: 2022.05.11  
08:43:42 -03'00'

DELBA VICENTINI CREMASCO ME  
DELBA VICENTINI CREMASCO  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 033.631.199-09

  
Nome:  
CPF: 069.960.809-81





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 80/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRICOLAS LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139.2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE** doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, nº 2345, Bairro Jardim Social, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 76.065.317/0001-78, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. **OMAR LUIZ SCANAGATTA**, casado, empresário, inscrito no CPF nº 308.117.919-04 e portador do RG nº 948.897-0 SSP-PR, residente rua Minas Gerais, nº 2728, apto 21, Cascavel/PR, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS**, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Presencial, nº 22/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
(art. 55, I, Lei 8666/93)

1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADEIRA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS TERMO DE CONVÊNIO Nº 616/2021/SEAB.**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – O(s) equipamento(s) deverá(ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA deverá apresentar Termo de Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e mecânicos, independente do tempo de uso.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - A CONTRATADA deverá efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os equipamentos deverão ser entregue em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022 e seus anexos.

✍





CAPITAL DO PELAÇO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000596

**PARAGRAFO QUINTO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

**2.1. A CONTRATADA** se obriga a entregar os equipamentos e materiais permanentes, objeto deste Contrato, pelo valor total de **RS 201.400,00 (Duzentos e um mil e quatrocentos reais)**, daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	01	UNID	Trator agrícola, plataforma, tração 4x4, com câmbio 12x12, transmissão sincronizada, com tomada de força independente com 03 velocidades, sendo 540/750/1000 RPM com acionamento eletro hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros turbinado, com embreagem com acionamento mecânico com disco ceramético, com direção hidrostática, com sistema hidráulico, capacidade de levantar hidráulico de 3.600kg, com rodado dianteiro mínimo 12.4x24 e traseiro mínimo 18.4x30, tanque de combustível de 100 litros.	LS TRACTOR/ PLUS 80 ROPS	201.400,00	201.400,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO**  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

**3.1. O pagamento** será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária nº 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser apresentadas em **02 (Duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, no endereço





CAPITAL DO FÊMEAO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**  
(art. 55, IV, Lei 8666/93)

**4.1.** O objeto tem como regime de execução indireta, **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

**4.2.** O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante.

**4.3.** A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE**

**5.1.** A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

*f*





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000598

CLAUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES  
(art. 55, VII, Lei 8666/93)

8.1. A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Se, no término do prazo contratual os serviços/entregas não estiverem concluídos, será aplicada à CONTRATADA por dia de atraso, a multa de 0,5% (meio por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO  
(art. 55, VIII e IX, Lei 8666/93)

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.





CAPITAL DO FILIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) E os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A **CONTRATADA** não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica designado como gestor deste contrato a Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) **MARLETE DAL MAGRO**, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal titular;
- b) **JEAN CARLOS DE LIMA**, Engenheiro Civil, CPF nº 088.693.709-41, fiscal suplente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**11.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**11.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**11.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**11.5.** A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

cumprimento do objeto deste Contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES**

12.1. As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO**  
(art. 55, § 2º, Lei 8666/93)

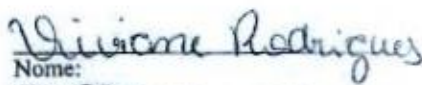
13.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.


Três Barras do Paraná/PR, 06 de maio de 2022.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSON FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E  
ACESSÓRIOS AGRICOLAS LTDA  
OMAR LUIZ SCANAGATTA  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 033.631.199-09

  
Dados:  
2022.05.10  
14:34:00 -03'00'  
Nome:  
CPF:





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 81/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
AQUISIÇÃO DE BENS, EM REGIME DE  
EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS  
BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA  
TERRA VIVA COMERCIO E  
REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139.2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado CONTRATANTE doravante designado CONTRATANTE, de um lado e, de outro, a empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Projetada E, s/n, Parque Industrial, Realeza/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 17.542.364/0001-04, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sra. ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, casada, empresaria, inscrita no CPF nº 276.929.490-34 e portadora da Carteira de Identidade nº 600.349.159-1 SSP/RS, residente Nova Roma do Sul/RS, doravante designada CONTRATADA;

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Presencial, nº 22/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO  
(art. 55, I, Lei 8666/93)

1.1. O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADEIRA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS TERMO DE CONVÊNIO Nº 616/2021/SEAB.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O(s) equipamento(s) deverá(ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022.

PARAGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá apresentar Termo de Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e mecânicos, independente do tempo de uso.

PARAGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos.

PARAGRAFO QUARTO - Os equipamentos deverão ser entregue em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022 e seus anexos.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)





000602

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**PARAGRAFO QUINTO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

**2.1. A CONTRATADA** se obriga a entregar os equipamentos e materiais permanentes, objeto deste Contrato, pelo valor total de **RS 99.998,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais)**, daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	01	UNID	Plantadeira plantio direto, 07 linhas, com as seguintes especificações mínimas: espaçamento de 45 cm, com largura útil de 3000 mm, capacidade de sementes por linha de 50 litros, capacidade de adubo mínimo 40litros, com pneus 6 50x16 militar, equipada com triplo disco no adubo e haste fixa no adubo, rodas de controle de profundidade e rodas de cobertura em "V", disco de corte 18", discos duplos 15x15 na semente e no adubo, distribuição de adubo por rosca sem fim, em careca de ferro fundido.	IMPLEFORTE/ PR 2137	99.998,00	99.998,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO**  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

**3.1.** O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária nº 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser apresentadas em **02 (Duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, no endereço

A

2

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**  
(art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.1. O objeto tem como regime de execução indireta, **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

4.2. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante.

4.3. A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE**

5.1. A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

*[Handwritten signature]*





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CLAUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

7.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

**CLAUSULA OITAVA - PENALIDADES**  
(art. 55, VII, Lei 8666/93)

8.1. A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Se, no término do prazo contratual os serviços/entregas não estiverem concluídos, será aplicada à CONTRATADA por dia de atraso, a multa de 0,5% (meio por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLAUSULA NONA - RESCISÃO**  
(art. 55, VIII e IX, Lei 8666/93)

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

*J*





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) E os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A **CONTRATADA** não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica designado como gestor deste contrato a Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designadas como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) **MARLETE DAL MAGRO**, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal titular;
- b) **JEAN CARLOS DE LIMA**, Engenheiro Civil, CPF nº 088.693.709-41, fiscal suplente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**11.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**11.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**11.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**11.5.** A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao

↓

5

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

cumprimento do objeto deste Contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES**

12.1. As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO**

(art. 55, § 2º, Lei 8666/93)

13.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

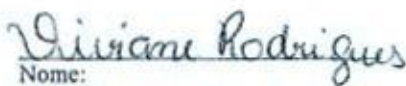
Três Barras do Paraná/PR, 06 de maio de 2022.

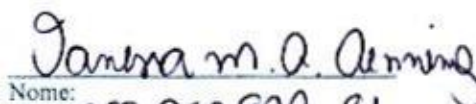
  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ROSILENE INES  
PANAZZOLO  
FERRAZZO:27692949034  
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
EIRELI  
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO  
Representante Legal  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por  
ROSILENE INES PANAZZOLO  
FERRAZZO:27692949034  
Dados: 2022.05.11 08:19:57 -03'00'

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 033.633.199-09

  
Nome:  
CPF: 068.960.809-81





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 82/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139.2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado CONTRATANTE doravante designado CONTRATANTE, de um lado e, de outro, a empresa MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Pato Branco, nº 33, Bairro São Cristovão, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 85.510.733/0001-29, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. AURELIO FRANCISCO MILANI, casado, empresário, inscrito no CPF nº 284.466.079-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.565.024-9 SSP/PR, doravante designada CONTRATADA;

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Presencial, nº 22/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO  
(art. 55, I, Lei 8666/93)

1.1. O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADORA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS TERMO DE CONVÊNIO Nº 616/2021/SEAB.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O(s) equipamento(s) deverá(ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022.

PARAGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá apresentar Termo de Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e mecânicos, independente do tempo de uso.

PARAGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos.

PARAGRAFO QUARTO - Os equipamentos deverão ser entregue em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO QUINTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do

*Aurelio Francisco Milani*

1





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

**2.1. A CONTRATADA se obriga a entregar os equipamentos e materiais permanentes, objeto deste Contrato, pelo valor total de RS 98.990,00 (Noventa e oito mil novecentos e noventa reais), daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela abaixo:**

ITE M	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	01	UNID	Plantadeira de arrasto nova, para plantio direto, com 14 linhas, espaçamento de 17 cm entre as linhas, pantográfica, sistema de rodas limitadoras de profundidade revestidas em borracha, distribuição de sementes de forma mecânica, rotor helicoidal, distribuição de fertilizante por sistema de rosca sem fim, reservatório de insumos em polietileno resistente anticorrosivo com capacidade mínima de 500 litros, caixa de postagem para sementes miúdas.	AGRICULTE/ AGSM 14	98.990,00	98.990,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO**  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

**3.1.** O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária nº 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser apresentadas em 02 (Duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

*J*





000609

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**  
(art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.1. O objeto tem como regime de execução indireta, **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

4.2. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante.

4.3. A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE**

5.1. A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

3





CAPITAL DO PELLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

7.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

**CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES**  
(art. 55, VII, Lei 8666/93)

8.1. A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Se, no término do prazo contratual os serviços/entregas não estiverem concluídos, será aplicada à CONTRATADA por dia de atraso, a multa de 0,5% (meio por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**  
(art. 55, VIII e IX, Lei 8666/93)

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

4





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

d) E os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso da CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do MUNICÍPIO relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO**

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica designado como gestor deste contrato a Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) MARLETE DAL MAGRO, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal titular;
- b) JEAN CARLOS DE LIMA, Engenheiro Civil, CPF nº 088.693.709-41, fiscal suplente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

A





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES**

12.1. As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

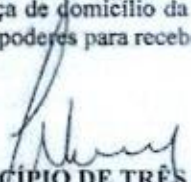
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO**

(art. 55, § 2º, Lei 8666/93)

13.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de maio de 2022.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

gov.br

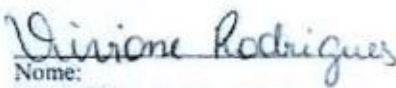
Documento assinado digitalmente  
AURELIO FRANCISCO MILANI  
Data: 10/05/2022 15:08:54-0300  
Verifique em <https://verificador.it.br>

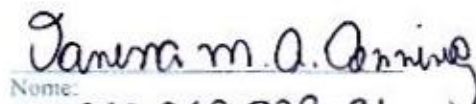
Min. Público Federal - Brasília - DF

*Milani*

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS  
LTDA  
AURELIO FRANCISCO MILANI  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 033.631.195-09

  
Nome:  
CPF: 068.960.909-81





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 83/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA SCHLICKMANN & ROTTA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139.2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE** doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Brasil, nº 264, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 18.960.416/0001-17, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sra. **CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA**, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS**, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Presencial, nº 22/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
(art. 55, I, Lei 8666/93)

1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADORA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS TERMO DE CONVÊNIO Nº 616/2021/SEAB.**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - O(s) equipamento(s) deverá(ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital **PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022**.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** deverá apresentar Termo de Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e mecânicos, independente do tempo de uso.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - A **CONTRATADA** deverá efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os equipamentos deverão ser entregue em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da **CONTRATANTE**, assim como ao que dispõe o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022** e seus anexos.

**PARAGRAFO QUINTO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

✍





CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000614

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

2.1. A CONTRATADA se obriga a entregar os equipamentos e materiais permanentes, objeto deste Contrato, pelo valor total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	01	UNID	Distribuidor de estierco orgânico, capacidade mínima 8.000l, com bomba vácuo, completa, eixo tandem, com pneus novos, tanque constituído em chapa de aço, com pintura externa a pó poliéster e revestido internamente com tinta a pó epóxi, agitador interno, pé de apoio regulável e móvel, válvulas de pressão e vácuo por esferas e borracha, abertura total da tampa traseira, comando de válvula, saída por varão, bomba a vácuo – compressora em ferro fundido, com visor de nível de óleo, lubrificação das pãlietas por óleo na carga e descarga, válvula de segurança de pressão, vazão na bomba mínimo 4.000l/min.	IAC/ DAL	62.000,00	62.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços serão fixos e irremovíveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO  
(art. 55, III, Lei 8666/93)

3.1. O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária nº 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas em 02 (Duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

CAROLINA APARECIDA ROTA SCHLICKMANN FONTANA 096053 82911  
Assinado eletronicamente  
em 20/12/2012 às 10:42:51

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**  
(art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.1. O objeto tem como regime de execução indireta, **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

4.2. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante.

4.3. A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE**

5.1. A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

CAROLYNA  
APARECIDA  
ROTTA  
SCHLICKMANN  
FONTANA.096053  
82911

Assinado de forma  
digital por CAROLYNA  
APARECIDA ROTTA  
SCHLICKMANN  
FONTANA.09605382911  
Direco: 2022.05.10  
15:42:53 -03'00'

3





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

7.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

**CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES**  
(art. 55, VII, Lei 8666/93)

8.1. A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Se, no término do prazo contratual os serviços/entregas não estiverem concluídos, será aplicada à CONTRATADA por dia de atraso, a multa de 0,5% (meio por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**  
(art. 55, VIII e IX, Lei 8666/93)

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

CAROLYNA  
APARECIDA  
ROTTA  
SCHLICKMANN  
FONTANA:0960  
5382911

Assinado de forma  
digital por  
CAROLYNA  
APARECIDA ROTT  
SCHLICKMANN  
FONTANA:09605382  
911  
Dados: 2022.05.10  
15:43:29 -03'00'

4





*Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO PÊLÃO

d) E os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A **CONTRATADA** não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO**

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica designado como gestor deste contrato a Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. CPF/MF Nº 498.877.009-59.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) MARLETE DAL MAGRO, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal titular;
- b) JEAN CARLOS DE LIMA, Engenheiro Civil, CPF nº 088.693.709-41, fiscal suplente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

CAROLYNA  
APARECIDA  
ROTTA  
SCHLICKMANN  
FONTANA-09605  
382911

Atribuição de forma  
digitada por CAROLYNA  
APARECIDA ROTTA  
SCHLICKMANN  
FONTANA-09605  
Data: 2023/05/10  
15:45:47 -03'00'

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Trés Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)





*Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES**

12.1. As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO**  
(art. 55, § 2º, Lei 8666/93)

13.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

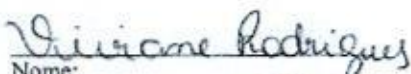
Trés Barras do Paraná/PR, 06 de maio de 2022.

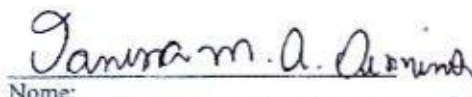
  
MUNICÍPIO DE TRÉS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CAROLYNA  
APARECIDA ROTTA  
SCHLICKMANN  
FONTANA:09605382  
911  
Assinado de forma digital  
por CAROLYNA APARECIDA  
ROTTA SCHLICKMANN  
FONTANA:09605382911  
Dados: 2022.05.10 15:44:10  
-03'00"

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA.  
CAROLYNA APARECIDA ROTTA  
SCHLICKMANN FONTANA  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 033.631.199-09

  
Nome:  
CPF: 068.900.809-84





**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADEIRA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**VALOR:** R\$ 144.450,00 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.





000620

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADEIRA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e DELBA VICENTINI CREMASCO – ME.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**VALOR:** R\$ 131.700,00 (Cento e trinta e um mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.





000621

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADEIRA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e DATA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**VALOR:** R\$ 201.400,00 (Duzentos e um mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.





000622

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADEIRA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**VALOR:** R\$ 99.998,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.





000623

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADEIRA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**VALOR:** R\$ 98.990,00 (Noventa e oito mil novecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.





000624

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADEIRA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**VALOR:** R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.



**CLASSIFICAÇÃO:**

1º LUGAR – KAINA LOPATIUKE COSTA ME – CNPJ Nº 17.611.979/0001-37 – R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais).

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:**

NÃO HOUVE

**EMPRESAS INABILITADAS:**

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 06 de maio de 2022.

**VIVIANE RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:0240006C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL EM SUA TOTALIDADE E OUTRAS INDENIZAÇÕES AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e BANCO BRADESCO S.A.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 17/2022.

**VALOR:** R\$ 414.500,00 (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:0D7D5F45

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 07/2022**

**Partes:** Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 27.629.533/0001-93

**Objeto:** O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, visando o devido realinhamento de preços.

**Valor inicial:** R\$ 2.462.838,41 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)

**Valor do Realinhamento de Preços:** R\$ 54.667,82 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

**Valor Total:** R\$ 2.517.506,23 (Dois milhões quinhentos e dezessete mil quinhentos e seis reais e vinte e três centavos).

**Percentual acrescido:** 2,219708%

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Data:** 06/05/2022.

**Concorrência nº 02/2021.**

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:76DAA74F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
56/2021**

**Partes:** Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Contratada: CAMILA PESSATTO PELISER PIZZO SERVIÇOS MÉDICOS - ME – CNPJ Nº 30.538.339/0001-07

**Objeto:** A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e promover reajuste no valor unitário pelo índice IPCA no percentual de 11,30%, alterando as redações das cláusulas segunda e terceira do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.

**Valor total do aditivo:** 973.648,80 (Novecentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais oitenta centavos)

**Valor atualizado do Contrato:** R\$ 1.848.448,80 (Um milhão oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

**Vigência:** 19/04/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 19/04/2022.

**Chamamento Público nº 02/2021 e Inexigibilidade nº 02/2021.**

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:0BBDF25F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADORA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**VALOR:** R\$ 144.450,00 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:661B1394

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADORA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e DELBA VICENTINI CREMASCO - ME.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**VALOR:** R\$ 131.700,00 (Cento e trinta e um mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.



Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:F65BBBD9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADORA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e DATA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**VALOR:** R\$ 201.400,00 (Duzentos e um mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:2E420959

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADORA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**VALOR:** R\$ 99.998,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:85BCCAD

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADORA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**VALOR:** R\$ 98.990,00 (Noventa e oito mil novecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:DAF91A96

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADORA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO CAPACIDADE 8.500 LITROS.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e SCHLICKMANN & ROTA LTDA - ME.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**VALOR:** R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:ED6CC24F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**58/2021**

**Partes:** Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Contratada: CAMILA PESSATTO PELISER PIZZO SERVIÇOS MÉDICOS - ME - CNPJ Nº 30.538.339/0001-07

**Objeto:** A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e promover reajuste no valor unitário pelo índice IPCA no percentual de 11,30%, alterando as redações das cláusulas segunda e terceira do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.

Valor total do aditivo: 973.648,80 (Novecentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais oitenta centavos)

Valor atualizado do Contrato: R\$ 1.848.448,80 (Um milhão oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Vigência: 22/04/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 22/04/2022.

Chamamento Público nº 02/2021 e Inexigibilidade nº 02/2021.

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:CE2953E0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 135/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022**

*Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 878/2021 de 15/12/2021,

**DECRETA**